



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº 087

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.209/2020, de 14 de julho de 2020.

“Dá nova redação ao inciso I do Art. 59 da Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019 e dá outras providências.”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do Art. 59 da Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com a redação a seguir:

“CAPÍTULO II

DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 59. Constituem receitas do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMMA:

I. as indenizações decorrentes de condenações judiciais por danos causados aos bens e direitos descritos no artigo anterior, as multas e outras penalidades destinadas por decisão judicial pelo descumprimento dessas condenações”;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 627, de 15 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 061/2020**, celebrado com a empresa: **LEMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de material de consumo {medicamento - Ação Judicial} sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 627/2020... continuação da fl. 62 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 061/2020.
Vigência de 09/07/2020 até 09/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 626, de 15 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DOROTI GARCIA DE FREITAS**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 060/2020**, celebrado com as empresas: **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de gêneros alimentícios – leite pasteurizado tipo “c”, preços sob demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 6



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 626/2020... continuação da fl. 60 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 060/2020.
Vigência de 08/07/2020 até 08/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
Ordenador de Despesas – EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

596/20 de 09 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Sandro Roberto Esquerdo	583	02/03/2018	01/03/2019	09/07/2020	13/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

597/20 de 13 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2019	24/02/2020	13/07/2020	27/07/2020
Jeane Paulino Goulart	362	04/08/2016	03/08/2017	13/07/2020	17/07/2020
Josimar Martins Pereira	368	22/08/2017	21/08/2018	15/07/2020	13/08/2020
		22/08/2018	21/08/2019		
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2018	14/01/2019	14/07/2020	28/07/2020
Neusicler Amaral Ramos	568	10/04/2017	09/04/2018	13/07/2020	27/07/2020
		10/04/2018	09/04/2019		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 599/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2517	Cristina da Silva Passos	14	08/07/2020	21/07/2020
2513	Eder Rodrigo Santos dos Reis Dutra	14	06/07/2020	19/07/2020
1426	Eliane Maria Riguetto Bezerra	15	01/07/2020	15/07/2020
664	Fenis José de Oliveira	15	07/07/2020	21/07/2020
2176	Gildete de Oliveira Ramos	07	29/06/2020	05/07/2020
2611	Geiciely Augusto da Silva	14	26/06/2020	09/07/2020
2110	Larissa Assis Formiga Fernandes	15	06/07/2020	20/07/2020
2570	Luciana Franco Garcia Siqueira	10	10/07/2020	19/07/2020
1035	Luciney Correia da Silva	07	06/07/2020	12/07/2020
1035	Luciney Correia da Silva	07	13/07/2020	19/07/2020
390	Luiza Beth Ferrazi Batista dias	07	13/07/2020	19/07/2020
2179	Patricia Aparecida Honorato	09	13/07/2020	21/07/2020
2638	Tamara da Silva Roveri	12	01/07/2020	12/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 600/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de vigia, ocorrido em julho de 2020:

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	NESTOR PAULO DIAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

601/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, ocorrido em maio de 2020:

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	RAISSA DE MORAES NAKATI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 602/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Nestor Paulo Dias**, Agente de Serviços Auxiliares I - Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no ESF Laranjeiras.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

603/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, ao servidor:

Matr	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
1923	Geila Barbosa de Assis	30	26/06/2020	25/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 605/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
754/1	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico	X	9
1800/1	Guilherme Candido de Souza	Operador de trator	III	5
41/1	Alcione Rosa Dias	Motorista Amb/Escolar	X	15
1910/1	Alex Miguel Santos	Motorista Amb/Escolar	X	4
674/1	Antônio Reis de Souza	Motorista Amb/Escolar	X	10
1301/2	Fausto Domingos da Silva	Motorista Amb/Escolar	X	4
664/1	Fenis José de Oliveira	Motorista de Caminhão	X	10
1217/1	Francisco Machado Filho	Motorista Amb/Escolar	X	12
1915/1	Laudimar Rogério de Faria	Motorista Amb/Escolar	X	4
676/1	Luiz Anastácio da Silveira	Motorista Amb/Escolar	X	10
1824/1	Marcelo Tiago da Maia	Motorista Amb/Escolar	X	5
1943/3	Sirley Cesário da Silva	Motorista Amb/Escolar	X	3
2014/1	Socrates Alves Ribeiro	Motorista Amb/Escolar	X	4

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1024/1	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Op. de Pá Carregadeira	XII	9
753/1	Orency Alves de Assis	Op. de Pá Carregadeira	XII	9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 606/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE MEDICINA

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1457/1	Carlos André Prado Pulino	Médico Clínico	XVIII	6
336/1	Carlos Roberto Lucenti Geremonte	Médico Clínico	XVIII	15
617/1	Dairson Paulino de Castro	Médico Clínico	XVIII	10
372/1	Eltes de Castro Paulino	Médico Clínico	XVIII	15
1001/1	Gracielli Oliveira Marques Tablas	Médico Clínico	XVIII	9
1222/3	Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	Médico Clínico	XVIII	5
621/1	Luiz Umberto Cardoso	Médico Clínico	XVIII	10
1040/1	Magda Consuelo C. Rodrigues Ribeiro	Médico Clínico	XVIII	9
1878/1	Norberto Mendonça Garcia	Médico Clínico	XVIII	5
583/1	Sandro Roberto Esquerdo	Médico Clínico	XVIII	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 41

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 607/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1640/2	Adnilsa Madalena Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
738/1	Alenir Cândida Paulino	Auxiliar de Enfermagem	VI	9
1453/1	André Luiz Gimenez	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
1464/1	Andreia Cristina Negrão Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
2109/1	Cleonice Jesus da Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
64/1	Dalmi Aparecido Nunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	VI	16
546/1	Deise de Fátima Castilho de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	VI	10
1465/1	Divino José da Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
2082/1	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
1438/1	Maria Lucia M. de Ataíde Mariano	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
8/2	Marlene Aparecida de Queiroz Nézio	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
567/1	Welida Pereira Paulino da Costa	Auxiliar de Enfermagem	VI	8
548/1	Arlene Rosa da Silva	Aux de Cons. Dentário	V	10
396/1	Elis Regina Emilio Lemes	Aux de Cons. Dentário	V	11
435/1	Jenecir Aparecida de Menezes	Aux de Cons. Dentário	V	11
1002/1	Kezzer Fernandes Rodrigues	Aux de Cons. Dentário	V	9
1932/1	Leila Leonel Nunes	Aux de Cons. Dentário	V	4
1363/1	Liene Leonel de Freitas Carrilho	Aux de Cons. Dentário	V	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

J.P.N.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 608/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
273/1	Lucélia Ap. Barbosa Menezes	Aux de Cons. Dentário	V	12
390/2	Luiza Beth Ferrazi Batista Dias	Aux de Cons. Dentário	V	5
640/1	Luzia Rosalina de Assis	Aux de Cons. Dentário	V	9
247/1	Mara Nilza da Silva Adriano	Aux de Cons. Dentário	V	12
1034/1	Mara Silva Leonel	Aux de Cons. Dentário	V	9
619/1	Maria Ap. Rodrigues Barbosa	Aux de Cons. Dentário	V	10
643/1	Maria Ap. Vilela de Moraes	Aux de Cons. Dentário	V	10

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENDEMIAS

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1872/1	Adriana do Nascimento Arantes	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
760/3	Benedita Maria Pimentel Porto	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
1881/1	Celia de Souza Leal Moraes	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
227/1	Celio Rosa da Silva	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	12
422/1	Denilson Domingos Rosa	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	11
1809/1	Edson Teruo Kobayachi	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
1894/1	Eliane Ferreira da Silva Dias	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
1302/1	Geovaine Batista de Queiroz	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
423/1	Girsenil Rosa Correia	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	11
42/1	Jose Gilberto de Almeida	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
1925/1	Juscilene Garcia Rodrigues	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
1871/1	Maria de Fatima Barbosa Leonel	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
45/1	Noe Adão de Moura	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
2116/1	Pamila Martins Barbosa	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

609/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
2101/1	Nilza Aparecida Ferreira	Assistente Social	XIV	3
2107/1	Maria Joana Nunes Dias	Assistente Social	XIV	3
1300/1	Linauer Cardoso de Queiroz	Bioquímico	XIV	10
580/1	Salma Ferreira Leal	Bioquímico	XIV	10
1558/4	Alexandre Amin Kobayashi	Cirurgião Dentista	XIV	3
1975/1	Bruna Stefânia N. Castro Moraes	Cirurgião Dentista	XIV	4
1935/1	Camila Yamashita Imbriani	Cirurgião Dentista	XIV	4
1976/1	Fabricao Macedo Ferreira	Cirurgião Dentista	XIV	4
639/1	Gregório Otoni de Camargo	Cirurgião Dentista	XIV	10
1854/1	Luana Rigonato Inezzi	Cirurgião Dentista	XIV	5
672/1	Manoel Batista Dias	Cirurgião Dentista	XIV	10
671/1	Mara Lucia Regonato Colangelo	Cirurgião Dentista	XIV	10
2031/1	Maria Claudia Quirino Freitas	Cirurgião Dentista	XIV	3
576/1	Milene Barbosa Carvalho	Cirurgião Dentista	XIV	10
254/1	Origines Morais Nogueira	Cirurgião Dentista	XIV	15
574/1	Sebastião Esquerdo Junior	Cirurgião Dentista	XIV	10
282/1	Sergio Ricardo de Pinho	Cirurgião Dentista	XIV	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 610/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1508/1	Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	Enfermeiro	XIV	6
1576/1	Diego de Matos Viegas	Enfermeiro	XIV	6
1426/1	Eliane Maria Righetto Bezerra	Enfermeiro	XIV	7
1033/1	Ellen de Cassia Dutra P. Gouvea	Enfermeiro	XIV	9
1046/1	Idalmelia Antônia de Oliveira	Enfermeiro	XIV	9
1512/2	Liliane de Sá Rezende	Enfermeiro	XIV	6
661/1	Marcia Regina Casarin Geremonte	Enfermeiro	XIV	10
1953/1	Michelle Batista Paes	Enfermeiro	XIV	4
1951/1	Naiara Maia Morais	Enfermeiro	XIV	4
572/1	Thais Maria Rossit Silveira Batista	Enfermeiro	XIV	10
1950/1	Thaiza de Oliveira Castro	Enfermeiro	XIV	4
2088/1	Arielly Souza Mariano Ruano	Farmacêutico	XIV	3
1949/1	Daniella Thais Barbosa Queiroz	Farmacêutico	XIV	4
1702/4	Debora Queiroz de Oliveira	Farmacêutico	XIV	3
2110/1	Larissa Assis Formiga Fernandes	Farmacêutico	XIV	3
1955/1	Marcia da Silva Oliveira Prado	Farmacêutico	XIV	4
1848/1	Mateus Maia Silveira	Farmacêutico	XIV	5
1896/1	Monique de Freitas Nolasco	Farmacêutico	XIV	4
2053/1	Roselaine de Castro Oliveira	Farmacêutico	XIV	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 45
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 611/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1629/1	Ana Flavia B. de Freitas Ramos	Fisioterapeuta	XIV	6
657/1	Fabres Garcia de Queiroz	Fisioterapeuta	XIV	10
1452/1	Juliane de Castro Oliveira	Fisioterapeuta	XIV	7
1420/1	Layannie Laura B. Nunes Marques	Fisioterapeuta	XIV	7
1609/1	Soeila Silva Freitas	Fisioterapeuta	XIV	6
573/1	Maisa Leal Reis Pinho	Fonoaudiólogo	XIV	10
1510/5	Marina Fontanelli da Silveira Ovidio	Nutricionista	XIV	5
1964/2	Nara Cristina Donaire dos Santos	Nutricionista	XIV	4
1509/5	Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira	Nutricionista	XIV	4
1652/4	Andreia Chagas Barbosa	Psicóloga	XIV	5
649/1	Ilza Dias de Assis	Psicóloga	XIV	10
795/1	Ivete Aparecida de Castro Alves	Psicóloga	XIV	10
1110/1	Antonio Joaquim Barbosa	Veterinário	XIV	10
1035/2	Luciney Correa da Silva	Veterinário	XIV	6
1907/1	Silvoney B. de Morais Filho	Veterinário	XIV	4

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 612/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1676/2	José Alberto Souza Neto	Arquiteto	XIV	4
1786/2	José Fernando da Silva	Arquiteto	XIV	4
1423/3	Renato Cesar de Freitas	Engenheiro	XIV	4
690/1	Ademir Antonio Cruvinel	Advogado	XIV	10

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1399/1	Fabiana Silva Toledo	Tesoureiro Auxiliar	XI	7
412/1	Meire Lucia Freitas B. Gomes	Tesoureiro Auxiliar	XI	8
654/1	Keric Alves Queiroz	Técnico Agropecuário	XIII	10
1371/1	Auciene Fátima Barbosa de Oliveira	Escriturário	X	7
2046/1	Bruna Martins Peres	Escriturário	X	3
55/1	Celia Rita Paulino Moura	Escriturário	X	16
53/1	Celso Gilberto de Melo	Escriturário	X	16
665/1	Claudia Oliveira Dias	Escriturário	X	10
363/1	Claudia Tomaz de O. Paula	Escriturário	X	7
54/1	Creusnita Gomes da Mata e Rosa	Escriturário	X	16
1874/1	Daniel Garcia Silva	Escriturário	X	5
1180/1	Doroti Garcia de Freitas	Escriturário	X	10
658/1	Dulce Leia Cândida Menezes Tomaz	Escriturário	X	10
261/1	Eda Maria Maia de Assis	Escriturário	X	10
842/1	Edislene Valentim Veron	Escriturário	X	8
1926/1	Erika Luiza Rodrigues Dias	Escriturário	X	4
751/1	Euzilene Paula F. Nolasco	Escriturário	X	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 613/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
398/1	Fatima Aparecida dos Santos	Escriturário	X	11
756/1	Fatima Aparecida Fernandes	Escriturário	X	9
1956/1	Gislaine Nunes Souza	Escriturário	X	4
590/1	Hidelda de Fátima Dutra	Escriturário	X	10
444/1	Ister Gomes dos Santos	Escriturário	X	8
362/1	Jeane Paulino Goulart	Escriturário	X	7
586/1	José Milton Barbosa	Escriturário	X	10
368/1	Josimar Martins Pereira	Escriturário	X	7
367/1	Jozeley Barbosa da Costa Andrade	Escriturário	X	7
169/1	Keila Cristina Gomes de Freitas	Escriturário	X	16
2006/1	Kely Cristina Pereira	Escriturário	X	4
1928/1	Larissa Helena Imada Felix	Escriturário	X	4
181/1	Laurita Barbosa Dias	Escriturário	X	17
1429/2	Luciana Dias de Freitas	Escriturário	X	4
212/1	Marcia Cristina Vendrame de Medeiros	Escriturário	X	16
205/1	Maria Margarida B. da Silva Gularte	Escriturário	X	15
568/1	Neusicler Amaral Ramos	Escriturário	X	10
2039/1	Rodrigo Dias Nunes	Escriturário	X	3
713/1	Romeu Goulart da Silva	Escriturário	X	9
635/1	Ronaldi Camilo de Araújo Fernandes	Escriturário	X	10
701/1	Roseli Ap. Schlemmer de Oliveira Gomes	Escriturário	X	9
278/1	Rosemane Luiza Silva	Escriturário	X	16
1850/	Sarah Rafaela de Moura Silva de Moraes	Escriturário	X	5
2033/1	Savio Rodrigues de Souza	Escriturário	X	3
675/1	Selma da Costa Gonçalves	Escriturário	X	10
298/1	Selma Rodrigues de Souza	Escriturário	X	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 614/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
288/1	Silvania Ribeiro de Assis	Escriturário	X	16
556/1	Sirlene Pereira Duarte Freitas	Escriturário	X	10
903/	Tatyane Amaral de Aquino Santos	Escriturário	X	8
2093/1	Thalita Zanovelo de Oliveira Lima Garcia	Escriturário	X	3
313/1	Valdemir Chaves de Freitas	Escriturário	X	17
2015/1	Valeria Cristina da Silva	Escriturário	X	4
579/1	Welida Pereira Cortes	Escriturário	X	10
543/1	Zelia Machado Borges Leite	Escriturário	X	8

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
36/1	Aucirene Aparecida de Assis	Recepcionista	IV	15
1716/1	Cynthia Aparecida Tinere!	Recepcionista	IV	6
1582/2	Eloa Karina Villanova Vidal Gomes	Recepcionista	IV	6
711/1	Eurivalda Candeias de Miranda	Recepcionista	IV	9
726/1	Francineide Simão dos S. de Freitas	Recepcionista	IV	9
768/1	Lubiene Alves de Souza	Recepcionista	IV	7
1439/1	Lucilene Barbosa dos Santos	Recepcionista	IV	7
1660/1	Salma Ylliene Paulino Borges	Recepcionista	IV	6
528/1	Sintia Aparecida da Silva	Recepcionista	IV	8
790/1	Thais Absail Siqueira da Cruz	Recepcionista	IV	8
1313/1	Waldirene Aparecida Maia	Recepcionista	IV	7
1913/1	Aniquele da Silva	Telefonista	VI	4
1906/1	Elisa Keiko Okumura More	Telefonista	VI	4
2056/1	Lubia Alves Rodrigues	Telefonista	VI	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 49

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 615/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
220/1	Marcos Pereira dos Santos	Fiscal	X	17

CARREIRA: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1922/1	Aline Silva Cruvinel	Assistência Social	XIV	4
1921/1	Ana Lucia da Silva Dias	Assistência Social	XIV	4
1480/3	Claudete Dosso	Assistência Social	XIV	4
1552/4	Daniela Roberta Pereira Lata	Assistência Social	XIV	4
1627/2	Joseane Parreira da Silva	Assistência Social	XIV	4
1776/3	Mariane Rigonato Inezzi	Assistência Social	XIV	4
1791/3	Oneida Teodoro Guimarães	Assistência Social	XIV	3
1630/3	Suellen Barbosa Nogueira Boni	Psicóloga	XIV	4
1801/1	Thais Costa Barbosa Maia	Psicóloga	XIV	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 616/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA I

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1891/1	Lucimar Tiago do Nascimento Silva	Instrutor de Artesanato	V	4
1973/1	Luzia Souza Arantes	Instrutor de Artesanato	V	4
1887/1	Rosimeire Maria Ferreira	Instrutor de Artesanato	V	4
1547/2	Cloves Lima Silva	Técnico de Esportes	III	4
1909/1	Edna Barbosa Garcia	Técnico de Esportes	III	4
1823/1	Ermito Alves de Souza Filho	Técnico de Esportes	III	5
810/6	Marcos Antonio da Silva	Técnico de Esportes	III	4
558/1	Raniel Queiroz Silva	Técnico de Esportes	III	8

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
373/1	Devanir Luiz da Silva	Agente de Merenda	II	11
65/1	Dina Lucia de Freitas da Silva	Agente de Merenda	II	15
1846/1	Franciely Garcia Queiroz da Silva	Agente de Merenda	II	5
1826/1	Lucimeire de Freitas Paulino	Agente de Merenda	II	5
781/1	Luzia R. do Nascimento de Souza	Agente de Merenda	II	8
1847/1	Mara Sílvia Barreto	Agente de Merenda	II	5
1356/1	Maria Ferreira dos Santos	Agente de Merenda	II	7
520/1	Neuza Garcia de Moraes Dias	Agente de Merenda	II	8
724/1	Noemia de Freitas Gadelha Souza	Agente de Merenda	II	9
1845/1	Rosângela Aparecida de Paula	Agente de Merenda	II	5
744/1	Rosilda Fagundes Duarte Freitas	Agente de Merenda	II	9
1368/1	Vania Braz O. da Silva Marques	Agente de Merenda	II	7
1839/1	Veronice Magalhães Rodrigues	Agente de Merenda	II	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 617/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1957/1	Adriana Candida R. Cotrim	Assist de Educ Infantil	V	4
203/1	Alessandra Barbosa Machado	Assist de Educ Infantil	V	12
1090/1	Ana Maria Teixeira	Assist de Educ Infantil	V	12
2016/1	Andrea Ap. Carvalho P. Nunes	Assist de Educ Infantil	V	4
2055/1	Andrea Cristina da Silva	Assist de Educ Infantil	V	3
1936/1	Andrielle Martins Machado	Assist de Educ Infantil	V	4
2051/1	Cinthia Silva Garcia	Assist de Educ Infantil	V	3
1958/1	Clarice Alexandrina Kieling	Assist de Educ Infantil	V	4
1246/1	Doranice Borges de Souza Silva	Assist de Educ Infantil	V	9
1952/1	Elaine Ferreira da Silveira	Assist de Educ Infantil	V	4
2054/1	Eliana da Silva Brito	Assist de Educ Infantil	V	3
1923/1	Geila Barbosa de Assis	Assist de Educ Infantil	V	4
360/1	Georja Cristina Barreto	Assist de Educ Infantil	V	12
1419/1	Gilda da Silva Barbosa	Assist de Educ Infantil	V	7
497/1	Giselda Ribeiro da Silva	Assist de Educ Infantil	V	8
1365/1	Isabel Garcia de O. Guimarães	Assist de Educ Infantil	V	7
1039/1	Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	Assist de Educ Infantil	V	9
1828/1	Joelma Alves Ribeiro	Assist de Educ Infantil	V	5
2032/1	Luzinete Luzia S. Souza Dutra	Assist de Educ Infantil	V	3
2038/1	Marazilda Tiago Barbosa da Silva	Assist de Educ Infantil	V	3
418/1	Maria Aparecida de Freitas	Assist de Educ Infantil	V	11
1814/1	Maria Helena da C. Rangel Garcia	Assist de Educ Infantil	V	5
557/1	Ozaina Alves Barbosa	Assist de Educ Infantil	V	10
2138/1	Rode Silva do N. Machado	Assist de Educ Infantil	V	2
2049/1	Rosangela Ap. R. Borges Queiroz	Assist de Educ Infantil	V	3
1049/1	Solange Aparecida Martins	Assist de Educ Infantil	V	9
1036/1	Suzy Barbosa Dias Pimenta	Assist de Educ Infantil	V	9
1347/1	Tatiany Silva Toledo	Assist de Educ Infantil	V	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 618/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1541/2	Adevair Ap. Dias de Oliveira	Inspetor de Alunos	III	5
1858/1	Cleonice Pereira Gonçalves	Inspetor de Alunos	III	5
1711/1	Elizangela B. Correa de Souza	Inspetor de Alunos	III	6
1895/1	Elizene Garcia dos Santos Rodrigues	Inspetor de Alunos	III	4
1890/1	Luciene Calheiros de Moraes	Inspetor de Alunos	III	4
516/1	Madalena Ap. dos Santos Batista	Inspetor de Alunos	III	10
1696/1	Maria Angélica Souza da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1712/1	Maria Cristina da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1729/1	Maria dos Anjos Santos	Inspetor de Alunos	III	6
1540/1	Nilma Gomes Pereira	Inspetor de Alunos	III	6
1404/4	Rosa Maria Rodrigues	Inspetor de Alunos	III	6
1713/1	Sandra Floriana Borges	Inspetor de Alunos	III	6
1715/1	Sandra Regina da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1837/1	Sania Lucilia da Silva Mahfouz	Inspetor de Alunos	III	5
1889/1	Sebastiana Luciana dos Santos Ferreira	Inspetor de Alunos	III	4
1730/1	Terezinha Candida de Souza Salles	Inspetor de Alunos	III	6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 619/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
623/1	Adenilson Fernandes	Vigia	I	9
669/1	Airton Rosa de Lima	Vigia	I	10
1460/1	André Luiz dos Santos	Vigia	I	7
1047/1	Divino Gonçalves da Silva	Vigia	I	12
663/1	Edmur Menezes Silva	Vigia	I	10
462/1	Geraldo Dias de Queiroz	Vigia	I	16
737/1	Paulo Roberto da Mota Pontes	Vigia	I	9
1098/1	Antônio Alves da Silva	Jardineiro	III	10
1216/1	Areodantes Marcos de Lima	Jardineiro	III	12
858/1	Claudio Aparecido da Silva	Jardineiro	III	12
1862/1	Conceição Barbosa Rodrigues	Jardineiro	III	5
90/1	Elias Cardoso	Jardineiro	III	11
686/1	Luciano Quirino de Souza	Jardineiro	III	10
1856/1	Pedro Moraes Rodrigues	Jardineiro	III	5
1524/1	Angela Leonel da Silva Souza	Gari	I	6
1080/1	Benedito Paulo de Lima	Gari	I	12
685/1	Carlos Martins de Freitas	Gari	I	12
264/1	Cenilda Candida de Sousa	Gari	I	12
587/1	Devenil Alves de Vargas	Gari	I	10
1808/1	Dionedes F. de Oliveira Junior	Gari	I	5
1584/1	Divino Antunes de Freitas	Gari	I	6
1449/1	Helena Aparecida da Silva	Gari	I	7
1517/1	Jesus Francisco A. dos Santos	Gari	I	6
597/1	João Rodrigues dos Santos	Gari	I	10
1435/1	Jonas Alves Pereira	Gari	I	7
566/1	José Geraldo de Almeida	Gari	I	10
1441/1	Jucelia Martins de Almeida	Gari	I	7
1433/1	Jucelia Pereira Martins	Gari	I	7
1806/1	Kellen Patricia F. da Silva	Gari	I	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 620/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1440/1	Lazaro Ferreira de Oliveira	Gari	I	7
1451/1	Leda Tagliari Seraguse	Gari	I	7
1432/1	Lucineuza Severino de Souza	Gari	I	7
1599/1	Marcia Edinei Camacho Nunes	Gari	I	6
1600/1	Maria Izabel Soares da Silva	Gari	I	6
1545/1	Maria Jose de Souza	Gari	I	6
85/1	Onizete Antonio da Silva	Gari	I	12
1851/1	Roselaine Pereira da Silva	Gari	I	5
1456/1	Rozimar Aparecida de Souza	Gari	I	7
1799/1	Rozeli de Oliveira Dias	Gari	I	5
1529/1	Simar Dias da Silva Batista	Gari	I	6
1798/1	Sonia Cristina de Souza	Gari	I	5
1154/1	Sueley Resende Amorim	Gari	I	12
1802/1	Tania Cristina V. de Oliveira	Gari	I	5
929/1	Valdevino Ferreira Ramos	Gari	I	12
1803/1	Vilmar Tiago do N. Rodrigues	Gari	I	5
1834/1	Welida Almeida dos S. Nogueira	Gari	I	5
1804/1	Zuleica Gonçalves	Gari	I	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 621/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
774/1	Alzeli Cristina S. dos Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1013/1	Amélia Sanches Bettiol	Aux. de Serv. Diversos	I	9
777/1	Ana Marta Rodrigues de Souza	Aux. de Serv. Diversos	I	8
743/1	Aparecida Soares da S. Nogueira	Aux. de Serv. Diversos	I	9
1006/1	Creomar Augusta de Freitas	Aux. de Serv. Diversos	I	9
499/1	Cristiane Regina do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	8
773/1	Dalira Ap da Silva Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
484/1	Divina Ap Pereira G. de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
767/1	Elenice de Oliveira Dourado	Aux. de Serv. Diversos	I	8
231/1	Eliana Bezerra do Nascimento	Aux. de Serv. Diversos	I	9
488/1	Elza Maria Louredo	Aux. de Serv. Diversos	I	8
742/1	Elza Nunes Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	9
496/1	Evaniria Nunes Pereira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
95/1	Ivanir Gonçalves Menezes	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1694/1	Joana Darc de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	6
114/1	Joana Maria da Silva Correa	Aux. de Serv. Diversos	I	8
510/1	Laudirene Souza Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8
998/1	Lucimeire Mendes Vieira Martins	Aux. de Serv. Diversos	I	8
478/1	Luiza Helena Gomes da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
89/1	Magno Moises Floriano Borges	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1009/1	Mara Lucia Martins Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	9
92/1	Marcia de Freitas Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1018/1	Maria Aparecida F. de Matos	Aux. de Serv. Diversos	I	9
1620/1	Maria Divina Evangelista	Aux. de Serv. Diversos	I	6
725/1	Maria Gonçalves Martins	Aux. de Serv. Diversos	I	9
489/1	Maria José Ferreira Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 622/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
772/1	Maria Rosalina Ferreira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
486/1	Marineide Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	8
485/1	Marli de Souza Ferreira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
472/1	Naziria de Fatima M. Fernandes	Aux. de Serv. Diversos	I	8
831/1	Neli Luzia Galavoti	Aux. de Serv. Diversos	I	8
498/1	Osmair Cesario de Almeida	Aux. de Serv. Diversos	I	8
845/1	Rosana Matias Rodrigues Pereira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
106/1	Rosicler Ramos da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
834/1	Silma Alves da Silva Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1554/1	Valdelina Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	6
775/1	Valdira R. de Jesus Aguiar	Aux. de Serv. Diversos	I	8
776/1	Vanda Simão dos Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

623/20 de 15 de julho de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
554/1	Adalia Martins Dias Machado	Aux. de Serv. Diversos	I	10
386/1	Adelia Maria da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	11
209/1	Ana Maria Paula F. da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
395/1	Antonia Maria de Souza Moraes	Aux. de Serv. Diversos	I	11
30/1	Aparecida Batista Garcia	Aux. de Serv. Diversos	I	10
213/1	Celia Regina de Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	12
523/1	Cidirene Ferreira Silva Morais	Aux. de Serv. Diversos	I	10
441/1	Elenir Garcia da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	11
319/1	Eni Aparecida Peres	Aux. de Serv. Diversos	I	12
265/1	Espacia Martins Dias Nunes	Aux. de Serv. Diversos	I	12
608/1	Eva Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	10
1069/1	Gabriel Ribeiro Gregorio	Aux. de Serv. Diversos	I	12
1155/1	Ide Francisca de Paula Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	11
656/1	Ivo Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
965/1	João de Matos	Aux. de Serv. Diversos	I	12
348/1	José Alves da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
236/1	Jose de Jesus Francisco Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	12
687/1	Laci Gomes de Assis	Aux. de Serv. Diversos	I	10
1235/1	Leonice Ponciano da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
684/1	Luzia Batista de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	10
417/1	Maria Aparecida de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	11
550/1	Maria Augusta da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
405/1	Maria de Lourdes Correa	Aux. de Serv. Diversos	I	11
84/1	Maria de Lourdes da Rocha	Aux. de Serv. Diversos	I	10
786/1	Maria Zelia F. B. do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	12
1618/1	Mirenice Bernardes do Carmo	Aux. de Serv. Diversos	I	06

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

624/20 de 15 de julho de 2020.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1005/1	Marilene Barbosa Franca	Aux. de Serv. Diversos	I	9
404/1	Marisete Tereza C. Borges	Aux. de Serv. Diversos	I	11
445/1	Olimpia Barbara de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	11
1025/1	Pascoal Vieira Camacho	Aux. de Serv. Diversos	I	10
229/1	Nilda Gonçalves de Jesus	Aux. de Serv. Diversos	I	9
117/1	Nilza de Fatima Correia	Aux. de Serv. Diversos	I	10
393/1	Rosana Candida de Souza	Aux. de Serv. Diversos	I	11
270/1	Saionara Dalastra	Aux. de Serv. Diversos	I	12
925/1	Sebastião Rodrigues Barbosa	Aux. de Serv. Diversos	I	12
600/1	Selma Alves de Almeida	Aux. de Serv. Diversos	I	10
379/1	Silma Maria de Oliveira Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
659/1	Silvania Batista da Cruz	Aux. de Serv. Diversos	I	10
746/1	Silvia Elena da Silva Rodrigues	Aux. de Serv. Diversos	I	9
447/1	Silvio Francisco do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	12
716/1	Sonilda Barbosa Ferreira Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	9
381/1	Virlene Alexandre de Jesus	Aux. de Serv. Diversos	I	11
427/1	Antonio Soares da Mata	Aux. de Serv. Diversos	I	17
66/1	Delurdes Barbosa da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
466/1	Hildebrando Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	16
493/1	Jose Carlos Alves da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
184/1	Lindalva da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	17
353/1	Maria Ap. Mendes da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
332/1	Maria Evany Freire Sobrinho	Aux. de Serv. Diversos	I	15
378/1	Maria Rodrigues da S. Camargo	Aux. de Serv. Diversos	I	15
533/1	Oderço Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	15

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 625/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
634/1	Celes Conceição da Silva	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
1831/1	Danilo Freitas de Oliveira	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	5
1815/1	Eller Henrique Gomes	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	5
1912/1	Gilmar Gregório Mariano	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	4
1031/1	Gilmar Rodrigues da Silva	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
709/1	Hildo Damião de Magalhães	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
38/1	Benjamim Martins Silva	Padeiro	VI	12
2058/1	Agildo Pedrosa Paes	Zelador Patrimonial	VI	3
2087/1	Arnobis Garcia Tosta	Zelador Patrimonial	VI	3
2017/1	Celio Martins dos Santos	Zelador Patrimonial	VI	4
2084/1	Deisnara Peres de Oliveira	Zelador Patrimonial	VI	3
1876/1	Eriberto da Silva Machado	Zelador Patrimonial	VI	5
2104/1	José da Silva Garcia	Zelador Patrimonial	VI	3
1549/1	Juscelino Aparecido Adriano	Zelador Patrimonial	VI	6
2078/2	Laurecicio José Dias	Zelador Patrimonial	VI	3
1514/1	Lucimar Freitas da Silva Nunes	Zelador Patrimonial	VI	6
1873/1	Nalda Prado Rodrigues	Zelador Patrimonial	VI	5
1885/1	Solange Moreira Silva	Zelador Patrimonial	VI	4
1974/1	Welida Alves Dias	Zelador Patrimonial	VI	4
2057/1	Zelia Alves Rezende	Zelador Patrimonial	VI	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. N.º 037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.520/2020... continuação da fl. 036 – Lv. 46.



Nome do Suplente

Ana Célia Atayde
Vanessa Prado Souza
Fernanda Maria da Silva
Elza Assis Cordoni

Órgão que Representa

Associação de Pais e Mestres – E.E. Hermelina B. Leal;
Associação de Pais e Mestres – E.E. São José;
Associação de Pais e Mestre - APAE;
Lar da Criança Prudenciana Cândido Vilela.

Art. 2º. A Secretária Executiva será **Creusnita Gomes da Mata**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesesseis (16) dias do mês de Julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. Nº 036

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.520, de 16 de Julho de 2020.

“Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio de 2020-2022”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, para o período de 2018-2020, a seguir:

I - Representantes Governamentais

Nome do Titular	Órgão que Representa
Crislaine da Silva Menezes Freitas	Secretaria Municipal de Assistência Social;
Edvania Lima Gomes	Secretaria Municipal de Educação;
Eliane Ferreira Costa	Secretaria Municipal de Saúde;
Leda Tagliari Seraguse	Secretaria M. Turismo, Cult. Esp. Lazer e Meio Ambiente.

Nome do Suplente	Órgão que Representa
Neli Luzia Galavot	Secretaria Municipal de Assistência Social;
Luciene Vaz do Amaral	Secretaria Municipal de Educação;
Thais Absail Siqueira da Cruz	Secretaria Municipal de Saúde;
Cloves Lima da Silva	Secretaria M. Turismo Cult. Esp. Lazer e Meio Ambiente.

II - Representantes Não Governamentais

Nome do Titular	Órgão que Representa
Sonia Regina Batista	Associação de Pais e Mestres – E.E. Hermelina B. Leal;
Nilza Aparecida Fernandes Simões	Associação de Pais e Mestres – E.E. São José;
Maria Ozória Roberta Pereira	Associação de Pais e Mestre - APAE;
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira	Associação Metodista de Ação Social - AMAS;





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3.515/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - Cont. fls. nº024

FLs. N.º 025



Unidade: 40.102 – Fundo Municipal de Assistência de Cassilândia – MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2.071 – Ações emergenciais da Assistência Social no combate à COVID-19 para Acolhimento de Pessoas		
Fonte de Recurso: 134.336 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha: 000063	134336	141.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - Ficha: 000064	134336	110.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Ficha: 000069	134336	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 000065	134336	47.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 000066	134336	30.000,00
TOTAL		348.000,00
Unidade: 40.102 – Fundo Municipal de Assistência de Cassilândia		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2.072 – Ações emergenciais da Assistência Social no combate à COVID-19 – LC-15		
Fonte de Recurso: 134.336 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Lei Complementar 173 27 de Maio de 2020, Inciso I, Art. V		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - Ficha: 000068	134336	39.719,26
TOTAL		39.719,26
Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0008 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Ação: 2.073 – Ações emergenciais da Saúde no combate à COVID-19 - LC 173 –I- 5		
Fontes de Recurso:		
168.331 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios – Lei Complementar 173 27 de Maio de 2020, Inciso I, Art. V – Transferência de Recursos ao Fundo Municipal de Saúde – FMS - Bloco de Custeio		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 000132	168331	39.719,27
TOTAL		39.719,27
Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0008 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Ação: 2.073 – Ações emergenciais da Saúde no combate à COVID-19 - LC 173 –I- 5		
Fontes de Recurso:		
168.332 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios – Lei Complementar 173 27 de Maio de 2020, Inciso I, Art. V – Transferência de Recursos ao Fundo Municipal de Saúde – FMS – MAC - Média Alta Complexidade		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.50.43.00 – Subvenção Social - Ficha: 000133	168332	100,00
TOTAL		100,00
Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0008 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Ação: 2.073 – Ações emergenciais da Saúde no combate à COVID-19 - LC 173 –I- 5		
Fontes de Recurso:		
168.333 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios – Lei Complementar 173 27 de Maio de 2020, Inciso I, Art. V – Transferência de Recursos ao Fundo Municipal de Saúde – FMS - Bloco de Investimento		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha: 000134	168333	100,00
TOTAL		100,00
Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 008 – Atenção Básica em Saúde		
Ação: 2.074 – Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19		
Fonte de Recurso: 102.000 – Recursos para Saúde		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - Ficha: 000136	102331	13.000,00
TOTAL		13.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3.515/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - Cont.fls. Nº025

FLs. N.º 026



Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0008 – Atenção Básica em Saúde		
Ação: 2.074 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19		
Fonte de Recurso: 114.000 – Recursos do SUS		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal – Civil – Ficha: 000137	114331	250.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal – Civil – Ficha: 000138	114331	1.548.723,93
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – Ficha: 000139	114331	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha: 000140	114331	380.568,74
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – Ficha: 000141	114331	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 000142	114331	212.180,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 000143	114331	176.217,80
TOTAL		2.427.490,47

Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 008 Atenção Básica Saúde		
Ação: 2.074 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19		
Fonte de Recurso: 131.000 – Recursos da Saúde Estado		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 000145	131331	100,00
TOTAL		100,00

Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial		
Programa: 006 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especial		
Ação: 2.075 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 - MAC		
Fonte de Recurso: 102.000 – Recursos para Saúde		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Ficha: 000146	102332	166.000,00
TOTAL		166.000,00

Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial		
Programa: 006 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especial		
Ação: 2.075 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 - MAC		
Fonte de Recurso: 114.000 – Recursos do SUS		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – Ficha: 000147	114332	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 000148	114332	2.400,00
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Ficha: 000149	114332	421.354,81
TOTAL		453.754,81

Unidade: 50.102 – Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial		
Programa: 006 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especial		
Ação: 2.075 - Ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 - MAC		
Fonte de Recurso: 131.000 – Recursos da Saúde Estado		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – Ficha: 000150	131332	50.000,00
TOTAL		50.000,00
TOTAL GERAL		3.622.373,81

Art. 2.º - A cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, se dará por excesso de arrecadação conforme previsto no inciso III do artigo 41, no inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no Valor de R\$ 3.622.373,81 (Três milhões, seiscentos e vinte dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 17 (desessete) dias do mês de junho de 2020.

Jair Berti Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local de costume na mesma data"



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Decreto N.º 3.515/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020

FLs. N.º



"Abre um Crédito Extraordinário no Orçamento de 2020 do Município de Cassilândia-MS, e dá outras providências".

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia-MS, USANDO das atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Corona Virus; Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20/03/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020; do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); Considerando a Portaria nº 369/2020 de abril de 2020, Dispõe acerca do atendimento do Cad. Único p/Programas Sociais do Governo Federal, pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Dist. Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal e Distrito Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de importância Internacional declarada pela Organização Mun. de Saúde, em 30/01/2020, em decor. da infecção humana pelo novo Corona Virus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 454 de 20/03/2020, do Min. Da Saúde que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do corona virus (COVID-19); Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30/01/2020; Considerando o Decreto Legislativo Federal de 06/03/2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Território Nacional; Considerando o Decreto Legislativo Estadual nº 620/2020 de 06/03/2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o Decreto Legislativo nº 627/2020 de 21/05/2020, que reconhece para fins do disposto no Art. 65 da LC nº 101 de 04/05/2000 a ocorrência de calamidade pública no município de Cassilândia; Considerando o Decreto Municipal 3.486 de 18/03/2020, de decreta situação de emergência em saúde pública no Território do Município; Considerando a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME emitida pelo Ministério da Economia, que trata Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Corona Virus (COVID-19); Considerando os valores previstos no inciso I alínea b do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020 c/c o item 29 Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, da Secretaria do Tesouro Nacional-Coord.Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação-Gerência de Normas e Procedimentos de Gestão Fiscal; Considerando o disposto no inciso III do Art. 41 da Lei Fed. 4.320, de 17/03/1964, que determina que os Créditos Adicionais Extraordinários, são aqueles destinados a despesas urgentes e imprevistas, decorrentes em nosso caso de calamidade pública; Considerando a autorização na Lei Orgânica, na alínea inciso V do Art. 71 c/c o Art. 144 § 3º: "A abertura de Créditos Extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública; Considerando a prev. na Lei Orgânica, Art. 132, de que nenhuma despesa será ordenada ou satisfeita sem que exista recurso orçamentário ou crédito votado pela Câmara, salvo a que ocorrer por conta de crédito extraordinário;

DECRETA:
Art. 1.º - E aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.622.373,81 (Três milhões, seiscentos e vinte dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 40.102 – Fundo Municipal de Assistência de Cassilândia – MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2.069 - Ações emergenciais da Assistência Social no combate à COVID-19 para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI		
Fonte de Recurso: 134.336 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha: 000061	FONTE	VALOR R\$
	134336	14.700,00
TOTAL		14.700,00

Unidade: 40.102 – Fundo Municipal de Assistência de Cassilândia – MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0014 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação: 2.070 - Ações emergenciais da Assistência Social no combate à COVID-19 para Alimentos		
Fonte de Recurso: 134.336 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - Ficha: 000062	FONTE	VALOR R\$
	134336	69.690,00
TOTAL		69.690,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº 087

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.209/2020, de 14 de julho de 2020.

“Dá nova redação ao inciso I do Art. 59 da Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019 e dá outras providências.”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do Art. 59 da Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com a redação a seguir:

“CAPÍTULO II

DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 59. Constituem receitas do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMMA:

I. as indenizações decorrentes de condenações judiciais por danos causados aos bens e direitos descritos no artigo anterior, as multas e outras penalidades destinadas por decisão judicial pelo descumprimento dessas condenações”;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 627, de 15 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 061/2020**, celebrado com a empresa: **LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de material de consumo {medicamento - Ação Judicial} sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 627/2020... continuação da fl. 62 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 061/2020.
Vigência de 09/07/2020 até 09/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 626, de 15 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DOROTI GARCIA DE FREITAS**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 060/2020**, celebrado com as empresas: **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de gêneros alimentícios – leite pasteurizado tipo “c”, preços sob demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 6



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 626/2020... continuação da fl. 60 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 060/2020.
Vigência de 08/07/2020 até 08/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
Ordenador de Despesas – EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

596/20 de 09 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Sandro Roberto Esquerdo	583	02/03/2018	01/03/2019	09/07/2020	13/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

597/20 de 13 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2019	24/02/2020	13/07/2020	27/07/2020
Jeane Paulino Goulart	362	04/08/2016	03/08/2017	13/07/2020	17/07/2020
Josimar Martins Pereira	368	22/08/2017	21/08/2018	15/07/2020	13/08/2020
		22/08/2018	21/08/2019		
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2018	14/01/2019	14/07/2020	28/07/2020
Neusicler Amaral Ramos	568	10/04/2017	09/04/2018	13/07/2020	27/07/2020
		10/04/2018	09/04/2019		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 599/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2517	Cristina da Silva Passos	14	08/07/2020	21/07/2020
2513	Eder Rodrigo Santos dos Reis Dutra	14	06/07/2020	19/07/2020
1426	Eliane Maria Rigueto Bezerra	15	01/07/2020	15/07/2020
664	Fenis José de Oliveira	15	07/07/2020	21/07/2020
2176	Gildete de Oliveira Ramos	07	29/06/2020	05/07/2020
2611	Geiciely Augusto da Silva	14	26/06/2020	09/07/2020
2110	Larissa Assis Formiga Fernandes	15	06/07/2020	20/07/2020
2570	Luciana Franco Garcia Siqueira	10	10/07/2020	19/07/2020
1035	Luciney Correia da Silva	07	06/07/2020	12/07/2020
1035	Luciney Correia da Silva	07	13/07/2020	19/07/2020
390	Luiza Beth Ferrazi Batista dias	07	13/07/2020	19/07/2020
2179	Patricia Aparecida Honorato	09	13/07/2020	21/07/2020
2638	Tamara da Silva Roveri	12	01/07/2020	12/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 600/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de vigia, ocorrido em julho de 2020:

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	NESTOR PAULO DIAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

601/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, ocorrido em maio de 2020:

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	RAISSA DE MORAES NAKATI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 602/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Nestor Paulo Dias**, Agente de Serviços Auxiliares I - Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no ESF Laranjeiras.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

603/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, ao servidor:

Matr	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
1923	Geila Barbosa de Assis	30	26/06/2020	25/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

605/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
754/1	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico	X	9
1800/1	Guilherme Candido de Souza	Operador de trator	III	5
41/1	Alcione Rosa Dias	Motorista Amb/Escolar	X	15
1910/1	Alex Miguel Santos	Motorista Amb/Escolar	X	4
674/1	Antônio Reis de Souza	Motorista Amb/Escolar	X	10
1301/2	Fausto Domingos da Silva	Motorista Amb/Escolar	X	4
664/1	Fenis José de Oliveira	Motorista de Caminhão	X	10
1217/1	Francisco Machado Filho	Motorista Amb/Escolar	X	12
1915/1	Laudimar Rogério de Faria	Motorista Amb/Escolar	X	4
676/1	Luiz Anastácio da Silveira	Motorista Amb/Escolar	X	10
1824/1	Marcelo Tiago da Maia	Motorista Amb/Escolar	X	5
1943/3	Sirley Cesário da Silva	Motorista Amb/Escolar	X	3
2014/1	Socrates Alves Ribeiro	Motorista Amb/Escolar	X	4

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1024/1	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Op. de Pá Carregadeira	XII	9
753/1	Orency Alves de Assis	Op. de Pá Carregadeira	XII	9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 606/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE MEDICINA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1457/1	Carlos André Prado Pulino	Médico Clínico	XVIII	6
336/1	Carlos Roberto Lucenti Geremonte	Médico Clínico	XVIII	15
617/1	Dairson Paulino de Castro	Médico Clínico	XVIII	10
372/1	Eltes de Castro Paulino	Médico Clínico	XVIII	15
1001/1	Gracielli Oliveira Marques Tablas	Médico Clínico	XVIII	9
1222/3	Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	Médico Clínico	XVIII	5
621/1	Luiz Umberto Cardoso	Médico Clínico	XVIII	10
1040/1	Magda Consuelo C. Rodrigues Ribeiro	Médico Clínico	XVIII	9
1878/1	Norberto Mendonça Garcia	Médico Clínico	XVIII	5
583/1	Sandro Roberto Esquerdo	Médico Clínico	XVIII	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 607/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1640/2	Adnilsa Madalena Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
738/1	Alenir Cândida Paulino	Auxiliar de Enfermagem	VI	9
1453/1	André Luiz Gimenez	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
1464/1	Andreia Cristina Negrão Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
2109/1	Cleonice Jesus da Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
64/1	Dalmi Aparecido Nunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	VI	16
546/1	Deise de Fátima Castilho de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	VI	10
1465/1	Divino José da Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
2082/1	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
1438/1	Maria Lucia M. de Ataíde Mariano	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
8/2	Marlene Aparecida de Queiroz Nézio	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
567/1	Welida Pereira Paulino da Costa	Auxiliar de Enfermagem	VI	8
548/1	Arlene Rosa da Silva	Aux de Cons. Dentário	V	10
396/1	Elis Regina Emilio Lemes	Aux de Cons. Dentário	V	11
435/1	Jenecir Aparecida de Menezes	Aux de Cons. Dentário	V	11
1002/1	Kezzer Fernandes Rodrigues	Aux de Cons. Dentário	V	9
1932/1	Leila Leonel Nunes	Aux de Cons. Dentário	V	4
1363/1	Liene Leonel de Freitas Carrilho	Aux de Cons. Dentário	V	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

J.P.M.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 608/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
273/1	Lucélia Ap. Barbosa Menezes	Aux de Cons. Dentário	V	12
390/2	Luiza Beth Ferrazi Batista Dias	Aux de Cons. Dentário	V	5
640/1	Luzia Rosalina de Assis	Aux de Cons. Dentário	V	9
247/1	Mara Nilza da Silva Adriano	Aux de Cons. Dentário	V	12
1034/1	Mara Silva Leonel	Aux de Cons. Dentário	V	9
619/1	Maria Ap. Rodrigues Barbosa	Aux de Cons. Dentário	V	10
643/1	Maria Ap. Vilela de Moraes	Aux de Cons. Dentário	V	10

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENDEMIAS

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1872/1	Adriana do Nascimento Arantes	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
760/3	Benedita Maria Pimentel Porto	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
1881/1	Celia de Souza Leal Moraes	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
227/1	Celio Rosa da Silva	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	12
422/1	Denilson Domingos Rosa	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	11
1809/1	Edson Teruo Kobayachi	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
1894/1	Eliane Ferreira da Silva Dias	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
1302/1	Geovaine Batista de Queiroz	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
423/1	Girsenil Rosa Correia	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	11
42/1	Jose Gilberto de Almeida	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
1925/1	Juscilene Garcia Rodrigues	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
1871/1	Maria de Fatima Barbosa Leonel	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
45/1	Noe Adão de Moura	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
2116/1	Pamila Martins Barbosa	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 609/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
2101/1	Nilza Aparecida Ferreira	Assistente Social	XIV	3
2107/1	Maria Joana Nunes Dias	Assistente Social	XIV	3
1300/1	Linauer Cardoso de Queiroz	Bioquímico	XIV	10
580/1	Salma Ferreira Leal	Bioquímico	XIV	10
1558/4	Alexandre Amin Kobayashi	Cirurgião Dentista	XIV	3
1975/1	Bruna Stefânia N. Castro Moraes	Cirurgião Dentista	XIV	4
1935/1	Camila Yamashita Imbriani	Cirurgião Dentista	XIV	4
1976/1	Fabricao Macedo Ferreira	Cirurgião Dentista	XIV	4
639/1	Gregório Otoni de Camargo	Cirurgião Dentista	XIV	10
1854/1	Luana Rigonato Inezzi	Cirurgião Dentista	XIV	5
672/1	Manoel Batista Dias	Cirurgião Dentista	XIV	10
671/1	Mara Lucia Regonato Colangelo	Cirurgião Dentista	XIV	10
2031/1	Maria Claudia Quirino Freitas	Cirurgião Dentista	XIV	3
576/1	Milene Barbosa Carvalho	Cirurgião Dentista	XIV	10
254/1	Origines Morais Nogueira	Cirurgião Dentista	XIV	15
574/1	Sebastião Esquerdo Junior	Cirurgião Dentista	XIV	10
282/1	Sergio Ricardo de Pinho	Cirurgião Dentista	XIV	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 610/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1508/1	Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	Enfermeiro	XIV	6
1576/1	Diego de Matos Viegas	Enfermeiro	XIV	6
1426/1	Eliane Maria Righetto Bezerra	Enfermeiro	XIV	7
1033/1	Ellen de Cassia Dutra P. Gouvea	Enfermeiro	XIV	9
1046/1	Idalmelia Antônia de Oliveira	Enfermeiro	XIV	9
1512/2	Liliane de Sá Rezende	Enfermeiro	XIV	6
661/1	Marcia Regina Casarin Geremonte	Enfermeiro	XIV	10
1953/1	Michelle Batista Paes	Enfermeiro	XIV	4
1951/1	Naiara Maia Morais	Enfermeiro	XIV	4
572/1	Thais Maria Rossit Silveira Batista	Enfermeiro	XIV	10
1950/1	Thaiza de Oliveira Castro	Enfermeiro	XIV	4
2088/1	Arielly Souza Mariano Ruano	Farmacêutico	XIV	3
1949/1	Daniella Thais Barbosa Queiroz	Farmacêutico	XIV	4
1702/4	Debora Queiroz de Oliveira	Farmacêutico	XIV	3
2110/1	Larissa Assis Formiga Fernandes	Farmacêutico	XIV	3
1955/1	Marcia da Silva Oliveira Prado	Farmacêutico	XIV	4
1848/1	Mateus Maia Silveira	Farmacêutico	XIV	5
1896/1	Monique de Freitas Nolasco	Farmacêutico	XIV	4
2053/1	Roselaine de Castro Oliveira	Farmacêutico	XIV	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 45
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 611/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1629/1	Ana Flavia B. de Freitas Ramos	Fisioterapeuta	XIV	6
657/1	Fabres Garcia de Queiroz	Fisioterapeuta	XIV	10
1452/1	Juliane de Castro Oliveira	Fisioterapeuta	XIV	7
1420/1	Layannie Laura B. Nunes Marques	Fisioterapeuta	XIV	7
1609/1	Soeila Silva Freitas	Fisioterapeuta	XIV	6
573/1	Maisa Leal Reis Pinho	Fonoaudiólogo	XIV	10
1510/5	Marina Fontanelli da Silveira Ovidio	Nutricionista	XIV	5
1964/2	Nara Cristina Donaire dos Santos	Nutricionista	XIV	4
1509/5	Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira	Nutricionista	XIV	4
1652/4	Andreia Chagas Barbosa	Psicóloga	XIV	5
649/1	Ilza Dias de Assis	Psicóloga	XIV	10
795/1	Ivete Aparecida de Castro Alves	Psicóloga	XIV	10
1110/1	Antonio Joaquim Barbosa	Veterinário	XIV	10
1035/2	Luciney Correa da Silva	Veterinário	XIV	6
1907/1	Silvoney B. de Morais Filho	Veterinário	XIV	4

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 612/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1676/2	José Alberto Souza Neto	Arquiteto	XIV	4
1786/2	José Fernando da Silva	Arquiteto	XIV	4
1423/3	Renato Cesar de Freitas	Engenheiro	XIV	4
690/1	Ademir Antonio Cruvinel	Advogado	XIV	10

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1399/1	Fabiana Silva Toledo	Tesoureiro Auxiliar	XI	7
412/1	Meire Lucia Freitas B. Gomes	Tesoureiro Auxiliar	XI	8
654/1	Keric Alves Queiroz	Técnico Agropecuário	XIII	10
1371/1	Auciene Fátima Barbosa de Oliveira	Escriturário	X	7
2046/1	Bruna Martins Peres	Escriturário	X	3
55/1	Celia Rita Paulino Moura	Escriturário	X	16
53/1	Celso Gilberto de Melo	Escriturário	X	16
665/1	Claudia Oliveira Dias	Escriturário	X	10
363/1	Claudia Tomaz de O. Paula	Escriturário	X	7
54/1	Creusnita Gomes da Mata e Rosa	Escriturário	X	16
1874/1	Daniel Garcia Silva	Escriturário	X	5
1180/1	Doroti Garcia de Freitas	Escriturário	X	10
658/1	Dulce Leia Cândida Menezes Tomaz	Escriturário	X	10
261/1	Eda Maria Maia de Assis	Escriturário	X	10
842/1	Edislene Valentim Veron	Escriturário	X	8
1926/1	Erika Luiza Rodrigues Dias	Escriturário	X	4
751/1	Euzilene Paula F. Nolasco	Escriturário	X	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 613/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
398/1	Fatima Aparecida dos Santos	Escriturário	X	11
756/1	Fatima Aparecida Fernandes	Escriturário	X	9
1956/1	Gislaine Nunes Souza	Escriturário	X	4
590/1	Hidelda de Fátima Dutra	Escriturário	X	10
444/1	Ister Gomes dos Santos	Escriturário	X	8
362/1	Jeane Paulino Goulart	Escriturário	X	7
586/1	José Milton Barbosa	Escriturário	X	10
368/1	Josimar Martins Pereira	Escriturário	X	7
367/1	Jozeley Barbosa da Costa Andrade	Escriturário	X	7
169/1	Keila Cristina Gomes de Freitas	Escriturário	X	16
2006/1	Kely Cristina Pereira	Escriturário	X	4
1928/1	Larissa Helena Imada Felix	Escriturário	X	4
181/1	Laurita Barbosa Dias	Escriturário	X	17
1429/2	Luciana Dias de Freitas	Escriturário	X	4
212/1	Marcia Cristina Vendrame de Medeiros	Escriturário	X	16
205/1	Maria Margarida B. da Silva Gularte	Escriturário	X	15
568/1	Neusicler Amaral Ramos	Escriturário	X	10
2039/1	Rodrigo Dias Nunes	Escriturário	X	3
713/1	Romeu Goulart da Silva	Escriturário	X	9
635/1	Ronaldi Camilo de Araújo Fernandes	Escriturário	X	10
701/1	Roseli Ap. Schlemmer de Oliveira Gomes	Escriturário	X	9
278/1	Rosemane Luiza Silva	Escriturário	X	16
1850/	Sarah Rafaela de Moura Silva de Moraes	Escriturário	X	5
2033/1	Savio Rodrigues de Souza	Escriturário	X	3
675/1	Selma da Costa Gonçalves	Escriturário	X	10
298/1	Selma Rodrigues de Souza	Escriturário	X	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 614/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
288/1	Silvania Ribeiro de Assis	Escriturário	X	16
556/1	Sirlene Pereira Duarte Freitas	Escriturário	X	10
903/	Tatyane Amaral de Aquino Santos	Escriturário	X	8
2093/1	Thalita Zanovelo de Oliveira Lima Garcia	Escriturário	X	3
313/1	Valdemir Chaves de Freitas	Escriturário	X	17
2015/1	Valeria Cristina da Silva	Escriturário	X	4
579/1	Welida Pereira Cortes	Escriturário	X	10
543/1	Zelia Machado Borges Leite	Escriturário	X	8

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
36/1	Aucirene Aparecida de Assis	Recepcionista	IV	15
1716/1	Cynthia Aparecida Tinere!	Recepcionista	IV	6
1582/2	Eloa Karina Villanova Vidal Gomes	Recepcionista	IV	6
711/1	Eurivalda Candeias de Miranda	Recepcionista	IV	9
726/1	Francineide Simão dos S. de Freitas	Recepcionista	IV	9
768/1	Lubiene Alves de Souza	Recepcionista	IV	7
1439/1	Lucilene Barbosa dos Santos	Recepcionista	IV	7
1660/1	Salma Ylliene Paulino Borges	Recepcionista	IV	6
528/1	Sintia Aparecida da Silva	Recepcionista	IV	8
790/1	Thais Absail Siqueira da Cruz	Recepcionista	IV	8
1313/1	Waldirene Aparecida Maia	Recepcionista	IV	7
1913/1	Aniquele da Silva	Telefonista	VI	4
1906/1	Elisa Keiko Okumura More	Telefonista	VI	4
2056/1	Lubia Alves Rodrigues	Telefonista	VI	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 49

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 615/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
220/1	Marcos Pereira dos Santos	Fiscal	X	17

CARREIRA: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1922/1	Aline Silva Cruvinel	Assistência Social	XIV	4
1921/1	Ana Lucia da Silva Dias	Assistência Social	XIV	4
1480/3	Claudete Dosso	Assistência Social	XIV	4
1552/4	Daniela Roberta Pereira Lata	Assistência Social	XIV	4
1627/2	Joseane Parreira da Silva	Assistência Social	XIV	4
1776/3	Mariane Rigonato Inezzi	Assistência Social	XIV	4
1791/3	Oneida Teodoro Guimarães	Assistência Social	XIV	3
1630/3	Suellen Barbosa Nogueira Boni	Psicóloga	XIV	4
1801/1	Thais Costa Barbosa Maia	Psicóloga	XIV	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 616/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA I

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1891/1	Lucimar Tiago do Nascimento Silva	Instrutor de Artesanato	V	4
1973/1	Luzia Souza Arantes	Instrutor de Artesanato	V	4
1887/1	Rosimeire Maria Ferreira	Instrutor de Artesanato	V	4
1547/2	Cloves Lima Silva	Técnico de Esportes	III	4
1909/1	Edna Barbosa Garcia	Técnico de Esportes	III	4
1823/1	Ermito Alves de Souza Filho	Técnico de Esportes	III	5
810/6	Marcos Antonio da Silva	Técnico de Esportes	III	4
558/1	Raniel Queiroz Silva	Técnico de Esportes	III	8

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
373/1	Devanir Luiz da Silva	Agente de Merenda	II	11
65/1	Dina Lucia de Freitas da Silva	Agente de Merenda	II	15
1846/1	Franciely Garcia Queiroz da Silva	Agente de Merenda	II	5
1826/1	Lucimeire de Freitas Paulino	Agente de Merenda	II	5
781/1	Luzia R. do Nascimento de Souza	Agente de Merenda	II	8
1847/1	Mara Sílvia Barreto	Agente de Merenda	II	5
1356/1	Maria Ferreira dos Santos	Agente de Merenda	II	7
520/1	Neuza Garcia de Moraes Dias	Agente de Merenda	II	8
724/1	Noemia de Freitas Gadelha Souza	Agente de Merenda	II	9
1845/1	Rosângela Aparecida de Paula	Agente de Merenda	II	5
744/1	Rosilda Fagundes Duarte Freitas	Agente de Merenda	II	9
1368/1	Vania Braz O. da Silva Marques	Agente de Merenda	II	7
1839/1	Veronice Magalhães Rodrigues	Agente de Merenda	II	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 617/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1957/1	Adriana Candida R. Cotrim	Assist de Educ Infantil	V	4
203/1	Alessandra Barbosa Machado	Assist de Educ Infantil	V	12
1090/1	Ana Maria Teixeira	Assist de Educ Infantil	V	12
2016/1	Andrea Ap. Carvalho P. Nunes	Assist de Educ Infantil	V	4
2055/1	Andrea Cristina da Silva	Assist de Educ Infantil	V	3
1936/1	Andrielle Martins Machado	Assist de Educ Infantil	V	4
2051/1	Cinthia Silva Garcia	Assist de Educ Infantil	V	3
1958/1	Clarice Alexandrina Kieling	Assist de Educ Infantil	V	4
1246/1	Doranice Borges de Souza Silva	Assist de Educ Infantil	V	9
1952/1	Elaine Ferreira da Silveira	Assist de Educ Infantil	V	4
2054/1	Eliana da Silva Brito	Assist de Educ Infantil	V	3
1923/1	Geila Barbosa de Assis	Assist de Educ Infantil	V	4
360/1	Georja Cristina Barreto	Assist de Educ Infantil	V	12
1419/1	Gilda da Silva Barbosa	Assist de Educ Infantil	V	7
497/1	Giselda Ribeiro da Silva	Assist de Educ Infantil	V	8
1365/1	Isabel Garcia de O. Guimarães	Assist de Educ Infantil	V	7
1039/1	Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	Assist de Educ Infantil	V	9
1828/1	Joelma Alves Ribeiro	Assist de Educ Infantil	V	5
2032/1	Luzinete Luzia S. Souza Dutra	Assist de Educ Infantil	V	3
2038/1	Marazilda Tiago Barbosa da Silva	Assist de Educ Infantil	V	3
418/1	Maria Aparecida de Freitas	Assist de Educ Infantil	V	11
1814/1	Maria Helena da C. Rangel Garcia	Assist de Educ Infantil	V	5
557/1	Ozaina Alves Barbosa	Assist de Educ Infantil	V	10
2138/1	Rode Silva do N. Machado	Assist de Educ Infantil	V	2
2049/1	Rosangela Ap. R. Borges Queiroz	Assist de Educ Infantil	V	3
1049/1	Solange Aparecida Martins	Assist de Educ Infantil	V	9
1036/1	Suzy Barbosa Dias Pimenta	Assist de Educ Infantil	V	9
1347/1	Tatiany Silva Toledo	Assist de Educ Infantil	V	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 618/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1541/2	Adevair Ap. Dias de Oliveira	Inspetor de Alunos	III	5
1858/1	Cleonice Pereira Gonçalves	Inspetor de Alunos	III	5
1711/1	Elizangela B. Correa de Souza	Inspetor de Alunos	III	6
1895/1	Elizene Garcia dos Santos Rodrigues	Inspetor de Alunos	III	4
1890/1	Luciene Calheiros de Moraes	Inspetor de Alunos	III	4
516/1	Madalena Ap. dos Santos Batista	Inspetor de Alunos	III	10
1696/1	Maria Angélica Souza da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1712/1	Maria Cristina da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1729/1	Maria dos Anjos Santos	Inspetor de Alunos	III	6
1540/1	Nilma Gomes Pereira	Inspetor de Alunos	III	6
1404/4	Rosa Maria Rodrigues	Inspetor de Alunos	III	6
1713/1	Sandra Floriana Borges	Inspetor de Alunos	III	6
1715/1	Sandra Regina da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1837/1	Sania Lucilia da Silva Mahfouz	Inspetor de Alunos	III	5
1889/1	Sebastiana Luciana dos Santos Ferreira	Inspetor de Alunos	III	4
1730/1	Terezinha Candida de Souza Salles	Inspetor de Alunos	III	6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 619/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
623/1	Adenilson Fernandes	Vigia	I	9
669/1	Airton Rosa de Lima	Vigia	I	10
1460/1	André Luiz dos Santos	Vigia	I	7
1047/1	Divino Gonçalves da Silva	Vigia	I	12
663/1	Edmur Menezes Silva	Vigia	I	10
462/1	Geraldo Dias de Queiroz	Vigia	I	16
737/1	Paulo Roberto da Mota Pontes	Vigia	I	9
1098/1	Antônio Alves da Silva	Jardineiro	III	10
1216/1	Areodantes Marcos de Lima	Jardineiro	III	12
858/1	Claudio Aparecido da Silva	Jardineiro	III	12
1862/1	Conceição Barbosa Rodrigues	Jardineiro	III	5
90/1	Elias Cardoso	Jardineiro	III	11
686/1	Luciano Quirino de Souza	Jardineiro	III	10
1856/1	Pedro Moraes Rodrigues	Jardineiro	III	5
1524/1	Angela Leonel da Silva Souza	Gari	I	6
1080/1	Benedito Paulo de Lima	Gari	I	12
685/1	Carlos Martins de Freitas	Gari	I	12
264/1	Cenilda Candida de Sousa	Gari	I	12
587/1	Devenil Alves de Vargas	Gari	I	10
1808/1	Dionedes F. de Oliveira Junior	Gari	I	5
1584/1	Divino Antunes de Freitas	Gari	I	6
1449/1	Helena Aparecida da Silva	Gari	I	7
1517/1	Jesus Francisco A. dos Santos	Gari	I	6
597/1	João Rodrigues dos Santos	Gari	I	10
1435/1	Jonas Alves Pereira	Gari	I	7
566/1	José Geraldo de Almeida	Gari	I	10
1441/1	Jucelia Martins de Almeida	Gari	I	7
1433/1	Jucelia Pereira Martins	Gari	I	7
1806/1	Kellen Patrícia F. da Silva	Gari	I	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 620/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1440/1	Lazaro Ferreira de Oliveira	Gari	I	7
1451/1	Leda Tagliari Seraguse	Gari	I	7
1432/1	Lucineuza Severino de Souza	Gari	I	7
1599/1	Marcia Edinei Camacho Nunes	Gari	I	6
1600/1	Maria Izabel Soares da Silva	Gari	I	6
1545/1	Maria Jose de Souza	Gari	I	6
85/1	Onizete Antonio da Silva	Gari	I	12
1851/1	Roselaine Pereira da Silva	Gari	I	5
1456/1	Rozimar Aparecida de Souza	Gari	I	7
1799/1	Rozeli de Oliveira Dias	Gari	I	5
1529/1	Simar Dias da Silva Batista	Gari	I	6
1798/1	Sonia Cristina de Souza	Gari	I	5
1154/1	Sueley Resende Amorim	Gari	I	12
1802/1	Tania Cristina V. de Oliveira	Gari	I	5
929/1	Valdevino Ferreira Ramos	Gari	I	12
1803/1	Vilmar Tiago do N. Rodrigues	Gari	I	5
1834/1	Welida Almeida dos S. Nogueira	Gari	I	5
1804/1	Zuleica Gonçalves	Gari	I	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 621/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
774/1	Alzeli Cristina S. dos Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1013/1	Amélia Sanches Bettiol	Aux. de Serv. Diversos	I	9
777/1	Ana Marta Rodrigues de Souza	Aux. de Serv. Diversos	I	8
743/1	Aparecida Soares da S. Nogueira	Aux. de Serv. Diversos	I	9
1006/1	Creomar Augusta de Freitas	Aux. de Serv. Diversos	I	9
499/1	Cristiane Regina do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	8
773/1	Dalira Ap da Silva Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
484/1	Divina Ap Pereira G. de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
767/1	Elenice de Oliveira Dourado	Aux. de Serv. Diversos	I	8
231/1	Eliana Bezerra do Nascimento	Aux. de Serv. Diversos	I	9
488/1	Elza Maria Louredo	Aux. de Serv. Diversos	I	8
742/1	Elza Nunes Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	9
496/1	Evaniria Nunes Pereira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
95/1	Ivanir Gonçalves Menezes	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1694/1	Joana Darc de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	6
114/1	Joana Maria da Silva Correa	Aux. de Serv. Diversos	I	8
510/1	Laudirene Souza Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8
998/1	Lucimeire Mendes Vieira Martins	Aux. de Serv. Diversos	I	8
478/1	Luiza Helena Gomes da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
89/1	Magno Moises Floriano Borges	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1009/1	Mara Lucia Martins Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	9
92/1	Marcia de Freitas Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1018/1	Maria Aparecida F. de Matos	Aux. de Serv. Diversos	I	9
1620/1	Maria Divina Evangelista	Aux. de Serv. Diversos	I	6
725/1	Maria Gonçalves Martins	Aux. de Serv. Diversos	I	9
489/1	Maria José Ferreira Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 622/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
772/1	Maria Rosalina Ferreira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
486/1	Marineide Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	8
485/1	Marli de Souza Ferreira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
472/1	Naziria de Fatima M. Fernandes	Aux. de Serv. Diversos	I	8
831/1	Neli Luzia Galavoti	Aux. de Serv. Diversos	I	8
498/1	Osmair Cesario de Almeida	Aux. de Serv. Diversos	I	8
845/1	Rosana Matias Rodrigues Pereira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
106/1	Rosicler Ramos da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
834/1	Silma Alves da Silva Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1554/1	Valdelina Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	6
775/1	Valdira R. de Jesus Aguiar	Aux. de Serv. Diversos	I	8
776/1	Vanda Simão dos Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

623/20 de 15 de julho de 2020.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
554/1	Adalia Martins Dias Machado	Aux. de Serv. Diversos	I	10
386/1	Adelia Maria da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	11
209/1	Ana Maria Paula F. da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
395/1	Antonia Maria de Souza Moraes	Aux. de Serv. Diversos	I	11
30/1	Aparecida Batista Garcia	Aux. de Serv. Diversos	I	10
213/1	Celia Regina de Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	12
523/1	Cidirene Ferreira Silva Morais	Aux. de Serv. Diversos	I	10
441/1	Elenir Garcia da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	11
319/1	Eni Aparecida Peres	Aux. de Serv. Diversos	I	12
265/1	Espacia Martins Dias Nunes	Aux. de Serv. Diversos	I	12
608/1	Eva Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	10
1069/1	Gabriel Ribeiro Gregorio	Aux. de Serv. Diversos	I	12
1155/1	Ide Francisca de Paula Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	11
656/1	Ivo Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
965/1	João de Matos	Aux. de Serv. Diversos	I	12
348/1	José Alves da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
236/1	Jose de Jesus Francisco Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	12
687/1	Laci Gomes de Assis	Aux. de Serv. Diversos	I	10
1235/1	Leonice Ponciano da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
684/1	Luzia Batista de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	10
417/1	Maria Aparecida de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	11
550/1	Maria Augusta da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
405/1	Maria de Lourdes Correa	Aux. de Serv. Diversos	I	11
84/1	Maria de Lourdes da Rocha	Aux. de Serv. Diversos	I	10
786/1	Maria Zelia F. B. do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	12
1618/1	Mirenice Bernardes do Carmo	Aux. de Serv. Diversos	I	06

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

624/20 de 15 de julho de 2020.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1005/1	Marilene Barbosa Franca	Aux. de Serv. Diversos	I	9
404/1	Marisete Tereza C. Borges	Aux. de Serv. Diversos	I	11
445/1	Olimpia Barbara de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	11
1025/1	Pascoal Vieira Camacho	Aux. de Serv. Diversos	I	10
229/1	Nilda Gonçalves de Jesus	Aux. de Serv. Diversos	I	9
117/1	Nilza de Fatima Correia	Aux. de Serv. Diversos	I	10
393/1	Rosana Candida de Souza	Aux. de Serv. Diversos	I	11
270/1	Saionara Dalastra	Aux. de Serv. Diversos	I	12
925/1	Sebastião Rodrigues Barbosa	Aux. de Serv. Diversos	I	12
600/1	Selma Alves de Almeida	Aux. de Serv. Diversos	I	10
379/1	Silma Maria de Oliveira Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
659/1	Silvania Batista da Cruz	Aux. de Serv. Diversos	I	10
746/1	Silvia Elena da Silva Rodrigues	Aux. de Serv. Diversos	I	9
447/1	Silvio Francisco do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	12
716/1	Sonilda Barbosa Ferreira Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	9
381/1	Virlene Alexandre de Jesus	Aux. de Serv. Diversos	I	11
427/1	Antonio Soares da Mata	Aux. de Serv. Diversos	I	17
66/1	Delurdes Barbosa da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
466/1	Hildebrando Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	16
493/1	Jose Carlos Alves da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
184/1	Lindalva da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	17
353/1	Maria Ap. Mendes da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
332/1	Maria Evany Freire Sobrinho	Aux. de Serv. Diversos	I	15
378/1	Maria Rodrigues da S. Camargo	Aux. de Serv. Diversos	I	15
533/1	Oderço Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	15

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 625/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
634/1	Celes Conceição da Silva	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
1831/1	Danilo Freitas de Oliveira	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	5
1815/1	Eller Henrique Gomes	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	5
1912/1	Gilmar Gregório Mariano	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	4
1031/1	Gilmar Rodrigues da Silva	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
709/1	Hildo Damião de Magalhães	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
38/1	Benjamim Martins Silva	Padeiro	VI	12
2058/1	Agildo Pedrosa Paes	Zelador Patrimonial	VI	3
2087/1	Arnobis Garcia Tosta	Zelador Patrimonial	VI	3
2017/1	Celio Martins dos Santos	Zelador Patrimonial	VI	4
2084/1	Deisnara Peres de Oliveira	Zelador Patrimonial	VI	3
1876/1	Eriberto da Silva Machado	Zelador Patrimonial	VI	5
2104/1	José da Silva Garcia	Zelador Patrimonial	VI	3
1549/1	Juscelino Aparecido Adriano	Zelador Patrimonial	VI	6
2078/2	Laurecido José Dias	Zelador Patrimonial	VI	3
1514/1	Lucimar Freitas da Silva Nunes	Zelador Patrimonial	VI	6
1873/1	Nalda Prado Rodrigues	Zelador Patrimonial	VI	5
1885/1	Solange Moreira Silva	Zelador Patrimonial	VI	4
1974/1	Welida Alves Dias	Zelador Patrimonial	VI	4
2057/1	Zelia Alves Rezende	Zelador Patrimonial	VI	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº 087

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.209/2020, de 14 de julho de 2020.

“Dá nova redação ao inciso I do Art. 59 da Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019 e dá outras providências.”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do Art. 59 da Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com a redação a seguir:

“CAPÍTULO II

DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 59. Constituem receitas do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMMA:

I. as indenizações decorrentes de condenações judiciais por danos causados aos bens e direitos descritos no artigo anterior, as multas e outras penalidades destinadas por decisão judicial pelo descumprimento dessas condenações”;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 627, de 15 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 061/2020**, celebrado com a empresa: **LEMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de material de consumo {medicamento - Ação Judicial} sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 627/2020... continuação da fl. 62 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 061/2020.
Vigência de 09/07/2020 até 09/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA. MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 626, de 15 de Julho de 2020.

“Designa a servidora pública municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS, Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 316/2020, de 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DOROTI GARCIA DE FREITAS**, como **Fiscal do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 060/2020**, celebrado com as empresas: **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME**. Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de fornecimento de aquisição futura de gêneros alimentícios – leite pasteurizado tipo “c”, preços sob demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 6



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 626/2020... continuação da fl. 60 – Lv. 237.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 060/2020.
Vigência de 08/07/2020 até 08/07/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
Ordenador de Despesas – EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de Julho de 2020.

AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

596/20 de 09 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Sandro Roberto Esquerdo	583	02/03/2018	01/03/2019	09/07/2020	13/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

597/20 de 13 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2019	24/02/2020	13/07/2020	27/07/2020
Jeane Paulino Goulart	362	04/08/2016	03/08/2017	13/07/2020	17/07/2020
Josimar Martins Pereira	368	22/08/2017	21/08/2018	15/07/2020	13/08/2020
		22/08/2018	21/08/2019		
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2018	14/01/2019	14/07/2020	28/07/2020
Neusicler Amaral Ramos	568	10/04/2017	09/04/2018	13/07/2020	27/07/2020
		10/04/2018	09/04/2019		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 599/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2517	Cristina da Silva Passos	14	08/07/2020	21/07/2020
2513	Eder Rodrigo Santos dos Reis Dutra	14	06/07/2020	19/07/2020
1426	Eliane Maria Rigueto Bezerra	15	01/07/2020	15/07/2020
664	Fenis José de Oliveira	15	07/07/2020	21/07/2020
2176	Gildete de Oliveira Ramos	07	29/06/2020	05/07/2020
2611	Geiciely Augusto da Silva	14	26/06/2020	09/07/2020
2110	Larissa Assis Formiga Fernandes	15	06/07/2020	20/07/2020
2570	Luciana Franco Garcia Siqueira	10	10/07/2020	19/07/2020
1035	Luciney Correia da Silva	07	06/07/2020	12/07/2020
1035	Luciney Correia da Silva	07	13/07/2020	19/07/2020
390	Luiza Beth Ferrazi Batista dias	07	13/07/2020	19/07/2020
2179	Patricia Aparecida Honorato	09	13/07/2020	21/07/2020
2638	Tamara da Silva Roveri	12	01/07/2020	12/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

600/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de vigia, ocorrido em julho de 2020:

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	NESTOR PAULO DIAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

601/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, ocorrido em maio de 2020:

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	RAISSA DE MORAES NAKATI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 602/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Nestor Paulo Dias**, Agente de Serviços Auxiliares I - Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no ESF Laranjeiras.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

603/20 de 14 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, ao servidor:

Matr	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
1923	Geila Barbosa de Assis	30	26/06/2020	25/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

605/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
754/1	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico	X	9
1800/1	Guilherme Candido de Souza	Operador de trator	III	5
41/1	Alcione Rosa Dias	Motorista Amb/Escolar	X	15
1910/1	Alex Miguel Santos	Motorista Amb/Escolar	X	4
674/1	Antônio Reis de Souza	Motorista Amb/Escolar	X	10
1301/2	Fausto Domingos da Silva	Motorista Amb/Escolar	X	4
664/1	Fenis José de Oliveira	Motorista de Caminhão	X	10
1217/1	Francisco Machado Filho	Motorista Amb/Escolar	X	12
1915/1	Laudimar Rogério de Faria	Motorista Amb/Escolar	X	4
676/1	Luiz Anastácio da Silveira	Motorista Amb/Escolar	X	10
1824/1	Marcelo Tiago da Maia	Motorista Amb/Escolar	X	5
1943/3	Sirley Cesário da Silva	Motorista Amb/Escolar	X	3
2014/1	Socrates Alves Ribeiro	Motorista Amb/Escolar	X	4

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1024/1	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Op. de Pá Carregadeira	XII	9
753/1	Orency Alves de Assis	Op. de Pá Carregadeira	XII	9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 606/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE MEDICINA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1457/1	Carlos André Prado Pulino	Médico Clínico	XVIII	6
336/1	Carlos Roberto Lucenti Geremonte	Médico Clínico	XVIII	15
617/1	Dairson Paulino de Castro	Médico Clínico	XVIII	10
372/1	Eltes de Castro Paulino	Médico Clínico	XVIII	15
1001/1	Gracielli Oliveira Marques Tablas	Médico Clínico	XVIII	9
1222/3	Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	Médico Clínico	XVIII	5
621/1	Luiz Umberto Cardoso	Médico Clínico	XVIII	10
1040/1	Magda Consuelo C. Rodrigues Ribeiro	Médico Clínico	XVIII	9
1878/1	Norberto Mendonça Garcia	Médico Clínico	XVIII	5
583/1	Sandro Roberto Esquerdo	Médico Clínico	XVIII	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 607/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1640/2	Adnilsa Madalena Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
738/1	Alenir Cândida Paulino	Auxiliar de Enfermagem	VI	9
1453/1	André Luiz Gimenez	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
1464/1	Andreia Cristina Negrão Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
2109/1	Cleonice Jesus da Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
64/1	Dalmi Aparecido Nunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	VI	16
546/1	Deise de Fátima Castilho de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	VI	10
1465/1	Divino José da Silva	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
2082/1	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
1438/1	Maria Lucia M. de Ataíde Mariano	Auxiliar de Enfermagem	VI	7
8/2	Marlene Aparecida de Queiroz Nézio	Auxiliar de Enfermagem	VI	3
567/1	Welida Pereira Paulino da Costa	Auxiliar de Enfermagem	VI	8
548/1	Arlene Rosa da Silva	Aux de Cons. Dentário	V	10
396/1	Elis Regina Emilio Lemes	Aux de Cons. Dentário	V	11
435/1	Jenecir Aparecida de Menezes	Aux de Cons. Dentário	V	11
1002/1	Kezzer Fernandes Rodrigues	Aux de Cons. Dentário	V	9
1932/1	Leila Leonel Nunes	Aux de Cons. Dentário	V	4
1363/1	Liene Leonel de Freitas Carrilho	Aux de Cons. Dentário	V	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

J.P.M.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 608/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
273/1	Lucélia Ap. Barbosa Menezes	Aux de Cons. Dentário	V	12
390/2	Luiza Beth Ferrazi Batista Dias	Aux de Cons. Dentário	V	5
640/1	Luzia Rosalina de Assis	Aux de Cons. Dentário	V	9
247/1	Mara Nilza da Silva Adriano	Aux de Cons. Dentário	V	12
1034/1	Mara Silva Leonel	Aux de Cons. Dentário	V	9
619/1	Maria Ap. Rodrigues Barbosa	Aux de Cons. Dentário	V	10
643/1	Maria Ap. Vilela de Moraes	Aux de Cons. Dentário	V	10

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENDEMIAS

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1872/1	Adriana do Nascimento Arantes	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
760/3	Benedita Maria Pimentel Porto	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
1881/1	Celia de Souza Leal Moraes	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
227/1	Celio Rosa da Silva	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	12
422/1	Denilson Domingos Rosa	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	11
1809/1	Edson Teruo Kobayachi	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
1894/1	Eliane Ferreira da Silva Dias	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
1302/1	Geovaine Batista de Queiroz	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
423/1	Girsenil Rosa Correia	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	11
42/1	Jose Gilberto de Almeida	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
1925/1	Juscilene Garcia Rodrigues	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	4
1871/1	Maria de Fatima Barbosa Leonel	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	5
45/1	Noe Adão de Moura	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	10
2116/1	Pamila Martins Barbosa	Ag. de Serv. de Saúde e Endemias	PISO	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

609/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
2101/1	Nilza Aparecida Ferreira	Assistente Social	XIV	3
2107/1	Maria Joana Nunes Dias	Assistente Social	XIV	3
1300/1	Linauer Cardoso de Queiroz	Bioquímico	XIV	10
580/1	Salma Ferreira Leal	Bioquímico	XIV	10
1558/4	Alexandre Amin Kobayashi	Cirurgião Dentista	XIV	3
1975/1	Bruna Stefânia N. Castro Moraes	Cirurgião Dentista	XIV	4
1935/1	Camila Yamashita Imbriani	Cirurgião Dentista	XIV	4
1976/1	Fabricao Macedo Ferreira	Cirurgião Dentista	XIV	4
639/1	Gregório Otoni de Camargo	Cirurgião Dentista	XIV	10
1854/1	Luana Rigonato Inezzi	Cirurgião Dentista	XIV	5
672/1	Manoel Batista Dias	Cirurgião Dentista	XIV	10
671/1	Mara Lucia Regonato Colangelo	Cirurgião Dentista	XIV	10
2031/1	Maria Claudia Quirino Freitas	Cirurgião Dentista	XIV	3
576/1	Milene Barbosa Carvalho	Cirurgião Dentista	XIV	10
254/1	Origines Morais Nogueira	Cirurgião Dentista	XIV	15
574/1	Sebastião Esquerdo Junior	Cirurgião Dentista	XIV	10
282/1	Sergio Ricardo de Pinho	Cirurgião Dentista	XIV	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 610/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1508/1	Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	Enfermeiro	XIV	6
1576/1	Diego de Matos Viegas	Enfermeiro	XIV	6
1426/1	Eliane Maria Righetto Bezerra	Enfermeiro	XIV	7
1033/1	Ellen de Cassia Dutra P. Gouvea	Enfermeiro	XIV	9
1046/1	Idalmelia Antônia de Oliveira	Enfermeiro	XIV	9
1512/2	Liliane de Sá Rezende	Enfermeiro	XIV	6
661/1	Marcia Regina Casarin Geremonte	Enfermeiro	XIV	10
1953/1	Michelle Batista Paes	Enfermeiro	XIV	4
1951/1	Naiara Maia Morais	Enfermeiro	XIV	4
572/1	Thais Maria Rossit Silveira Batista	Enfermeiro	XIV	10
1950/1	Thaiza de Oliveira Castro	Enfermeiro	XIV	4
2088/1	Arielly Souza Mariano Ruano	Farmacêutico	XIV	3
1949/1	Daniella Thais Barbosa Queiroz	Farmacêutico	XIV	4
1702/4	Debora Queiroz de Oliveira	Farmacêutico	XIV	3
2110/1	Larissa Assis Formiga Fernandes	Farmacêutico	XIV	3
1955/1	Marcia da Silva Oliveira Prado	Farmacêutico	XIV	4
1848/1	Mateus Maia Silveira	Farmacêutico	XIV	5
1896/1	Monique de Freitas Nolasco	Farmacêutico	XIV	4
2053/1	Roselaine de Castro Oliveira	Farmacêutico	XIV	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 45
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 611/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1629/1	Ana Flavia B. de Freitas Ramos	Fisioterapeuta	XIV	6
657/1	Fabres Garcia de Queiroz	Fisioterapeuta	XIV	10
1452/1	Juliane de Castro Oliveira	Fisioterapeuta	XIV	7
1420/1	Layannie Laura B. Nunes Marques	Fisioterapeuta	XIV	7
1609/1	Soeila Silva Freitas	Fisioterapeuta	XIV	6
573/1	Maisa Leal Reis Pinho	Fonoaudiólogo	XIV	10
1510/5	Marina Fontanelli da Silveira Ovidio	Nutricionista	XIV	5
1964/2	Nara Cristina Donaire dos Santos	Nutricionista	XIV	4
1509/5	Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira	Nutricionista	XIV	4
1652/4	Andreia Chagas Barbosa	Psicóloga	XIV	5
649/1	Ilza Dias de Assis	Psicóloga	XIV	10
795/1	Ivete Aparecida de Castro Alves	Psicóloga	XIV	10
1110/1	Antonio Joaquim Barbosa	Veterinário	XIV	10
1035/2	Luciney Correa da Silva	Veterinário	XIV	6
1907/1	Silvoney B. de Morais Filho	Veterinário	XIV	4

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 46

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 612/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1676/2	José Alberto Souza Neto	Arquiteto	XIV	4
1786/2	José Fernando da Silva	Arquiteto	XIV	4
1423/3	Renato Cesar de Freitas	Engenheiro	XIV	4
690/1	Ademir Antonio Cruvinel	Advogado	XIV	10

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1399/1	Fabiana Silva Toledo	Tesoureiro Auxiliar	XI	7
412/1	Meire Lucia Freitas B. Gomes	Tesoureiro Auxiliar	XI	8
654/1	Keric Alves Queiroz	Técnico Agropecuário	XIII	10
1371/1	Auciene Fátima Barbosa de Oliveira	Escriturário	X	7
2046/1	Bruna Martins Peres	Escriturário	X	3
55/1	Celia Rita Paulino Moura	Escriturário	X	16
53/1	Celso Gilberto de Melo	Escriturário	X	16
665/1	Claudia Oliveira Dias	Escriturário	X	10
363/1	Claudia Tomaz de O. Paula	Escriturário	X	7
54/1	Creusnita Gomes da Mata e Rosa	Escriturário	X	16
1874/1	Daniel Garcia Silva	Escriturário	X	5
1180/1	Doroti Garcia de Freitas	Escriturário	X	10
658/1	Dulce Leia Cândida Menezes Tomaz	Escriturário	X	10
261/1	Eda Maria Maia de Assis	Escriturário	X	10
842/1	Edislene Valentim Veron	Escriturário	X	8
1926/1	Erika Luiza Rodrigues Dias	Escriturário	X	4
751/1	Euzilene Paula F. Nolasco	Escriturário	X	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 613/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
398/1	Fatima Aparecida dos Santos	Escriturário	X	11
756/1	Fatima Aparecida Fernandes	Escriturário	X	9
1956/1	Gislaine Nunes Souza	Escriturário	X	4
590/1	Hidelda de Fátima Dutra	Escriturário	X	10
444/1	Ister Gomes dos Santos	Escriturário	X	8
362/1	Jeane Paulino Goulart	Escriturário	X	7
586/1	José Milton Barbosa	Escriturário	X	10
368/1	Josimar Martins Pereira	Escriturário	X	7
367/1	Jozeley Barbosa da Costa Andrade	Escriturário	X	7
169/1	Keila Cristina Gomes de Freitas	Escriturário	X	16
2006/1	Kely Cristina Pereira	Escriturário	X	4
1928/1	Larissa Helena Imada Felix	Escriturário	X	4
181/1	Laurita Barbosa Dias	Escriturário	X	17
1429/2	Luciana Dias de Freitas	Escriturário	X	4
212/1	Marcia Cristina Vendrame de Medeiros	Escriturário	X	16
205/1	Maria Margarida B. da Silva Gularte	Escriturário	X	15
568/1	Neusicler Amaral Ramos	Escriturário	X	10
2039/1	Rodrigo Dias Nunes	Escriturário	X	3
713/1	Romeu Goulart da Silva	Escriturário	X	9
635/1	Ronaldi Camilo de Araújo Fernandes	Escriturário	X	10
701/1	Roseli Ap. Schlemmer de Oliveira Gomes	Escriturário	X	9
278/1	Rosemane Luiza Silva	Escriturário	X	16
1850/	Sarah Rafaela de Moura Silva de Moraes	Escriturário	X	5
2033/1	Savio Rodrigues de Souza	Escriturário	X	3
675/1	Selma da Costa Gonçalves	Escriturário	X	10
298/1	Selma Rodrigues de Souza	Escriturário	X	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 614/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS TÉCNICO-ORGANIZACIONAIS

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
288/1	Silvania Ribeiro de Assis	Escriturário	X	16
556/1	Sirlene Pereira Duarte Freitas	Escriturário	X	10
903/	Tatyane Amaral de Aquino Santos	Escriturário	X	8
2093/1	Thalita Zanovelo de Oliveira Lima Garcia	Escriturário	X	3
313/1	Valdemir Chaves de Freitas	Escriturário	X	17
2015/1	Valeria Cristina da Silva	Escriturário	X	4
579/1	Welida Pereira Cortes	Escriturário	X	10
543/1	Zelia Machado Borges Leite	Escriturário	X	8

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
36/1	Aucirene Aparecida de Assis	Recepcionista	IV	15
1716/1	Cynthia Aparecida Tinere!	Recepcionista	IV	6
1582/2	Eloa Karina Villanova Vidal Gomes	Recepcionista	IV	6
711/1	Eurivalda Candeias de Miranda	Recepcionista	IV	9
726/1	Francineide Simão dos S. de Freitas	Recepcionista	IV	9
768/1	Lubiene Alves de Souza	Recepcionista	IV	7
1439/1	Lucilene Barbosa dos Santos	Recepcionista	IV	7
1660/1	Salma Ylliene Paulino Borges	Recepcionista	IV	6
528/1	Sintia Aparecida da Silva	Recepcionista	IV	8
790/1	Thais Absail Siqueira da Cruz	Recepcionista	IV	8
1313/1	Waldirene Aparecida Maia	Recepcionista	IV	7
1913/1	Aniquele da Silva	Telefonista	VI	4
1906/1	Elisa Keiko Okumura More	Telefonista	VI	4
2056/1	Lubia Alves Rodrigues	Telefonista	VI	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 49

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 615/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
220/1	Marcos Pereira dos Santos	Fiscal	X	17

CARREIRA: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1922/1	Aline Silva Cruvinel	Assistência Social	XIV	4
1921/1	Ana Lucia da Silva Dias	Assistência Social	XIV	4
1480/3	Claudete Dosso	Assistência Social	XIV	4
1552/4	Daniela Roberta Pereira Lata	Assistência Social	XIV	4
1627/2	Joseane Parreira da Silva	Assistência Social	XIV	4
1776/3	Mariane Rigonato Inezzi	Assistência Social	XIV	4
1791/3	Oneida Teodoro Guimarães	Assistência Social	XIV	3
1630/3	Suellen Barbosa Nogueira Boni	Psicóloga	XIV	4
1801/1	Thais Costa Barbosa Maia	Psicóloga	XIV	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº

50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 616/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA I

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1891/1	Lucimar Tiago do Nascimento Silva	Instrutor de Artesanato	V	4
1973/1	Luzia Souza Arantes	Instrutor de Artesanato	V	4
1887/1	Rosimeire Maria Ferreira	Instrutor de Artesanato	V	4
1547/2	Cloves Lima Silva	Técnico de Esportes	III	4
1909/1	Edna Barbosa Garcia	Técnico de Esportes	III	4
1823/1	Ermito Alves de Souza Filho	Técnico de Esportes	III	5
810/6	Marcos Antonio da Silva	Técnico de Esportes	III	4
558/1	Raniel Queiroz Silva	Técnico de Esportes	III	8

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NÍVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
373/1	Devanir Luiz da Silva	Agente de Merenda	II	11
65/1	Dina Lucia de Freitas da Silva	Agente de Merenda	II	15
1846/1	Franciely Garcia Queiroz da Silva	Agente de Merenda	II	5
1826/1	Lucimeire de Freitas Paulino	Agente de Merenda	II	5
781/1	Luzia R. do Nascimento de Souza	Agente de Merenda	II	8
1847/1	Mara Sílvia Barreto	Agente de Merenda	II	5
1356/1	Maria Ferreira dos Santos	Agente de Merenda	II	7
520/1	Neuza Garcia de Moraes Dias	Agente de Merenda	II	8
724/1	Noemia de Freitas Gadelha Souza	Agente de Merenda	II	9
1845/1	Rosângela Aparecida de Paula	Agente de Merenda	II	5
744/1	Rosilda Fagundes Duarte Freitas	Agente de Merenda	II	9
1368/1	Vania Braz O. da Silva Marques	Agente de Merenda	II	7
1839/1	Veronice Magalhães Rodrigues	Agente de Merenda	II	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 617/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1957/1	Adriana Candida R. Cotrim	Assist de Educ Infantil	V	4
203/1	Alessandra Barbosa Machado	Assist de Educ Infantil	V	12
1090/1	Ana Maria Teixeira	Assist de Educ Infantil	V	12
2016/1	Andrea Ap. Carvalho P. Nunes	Assist de Educ Infantil	V	4
2055/1	Andrea Cristina da Silva	Assist de Educ Infantil	V	3
1936/1	Andrielle Martins Machado	Assist de Educ Infantil	V	4
2051/1	Cinthia Silva Garcia	Assist de Educ Infantil	V	3
1958/1	Clarice Alexandrina Kieling	Assist de Educ Infantil	V	4
1246/1	Doranice Borges de Souza Silva	Assist de Educ Infantil	V	9
1952/1	Elaine Ferreira da Silveira	Assist de Educ Infantil	V	4
2054/1	Eliana da Silva Brito	Assist de Educ Infantil	V	3
1923/1	Geila Barbosa de Assis	Assist de Educ Infantil	V	4
360/1	Georja Cristina Barreto	Assist de Educ Infantil	V	12
1419/1	Gilda da Silva Barbosa	Assist de Educ Infantil	V	7
497/1	Giselda Ribeiro da Silva	Assist de Educ Infantil	V	8
1365/1	Isabel Garcia de O. Guimarães	Assist de Educ Infantil	V	7
1039/1	Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	Assist de Educ Infantil	V	9
1828/1	Joelma Alves Ribeiro	Assist de Educ Infantil	V	5
2032/1	Luzinete Luzia S. Souza Dutra	Assist de Educ Infantil	V	3
2038/1	Marazilda Tiago Barbosa da Silva	Assist de Educ Infantil	V	3
418/1	Maria Aparecida de Freitas	Assist de Educ Infantil	V	11
1814/1	Maria Helena da C. Rangel Garcia	Assist de Educ Infantil	V	5
557/1	Ozaina Alves Barbosa	Assist de Educ Infantil	V	10
2138/1	Rode Silva do N. Machado	Assist de Educ Infantil	V	2
2049/1	Rosangela Ap. R. Borges Queiroz	Assist de Educ Infantil	V	3
1049/1	Solange Aparecida Martins	Assist de Educ Infantil	V	9
1036/1	Suzy Barbosa Dias Pimenta	Assist de Educ Infantil	V	9
1347/1	Tatiany Silva Toledo	Assist de Educ Infantil	V	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 618/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1541/2	Adevair Ap. Dias de Oliveira	Inspetor de Alunos	III	5
1858/1	Cleonice Pereira Gonçalves	Inspetor de Alunos	III	5
1711/1	Elizangela B. Correa de Souza	Inspetor de Alunos	III	6
1895/1	Elizene Garcia dos Santos Rodrigues	Inspetor de Alunos	III	4
1890/1	Luciene Calheiros de Moraes	Inspetor de Alunos	III	4
516/1	Madalena Ap. dos Santos Batista	Inspetor de Alunos	III	10
1696/1	Maria Angélica Souza da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1712/1	Maria Cristina da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1729/1	Maria dos Anjos Santos	Inspetor de Alunos	III	6
1540/1	Nilma Gomes Pereira	Inspetor de Alunos	III	6
1404/4	Rosa Maria Rodrigues	Inspetor de Alunos	III	6
1713/1	Sandra Floriana Borges	Inspetor de Alunos	III	6
1715/1	Sandra Regina da Silva	Inspetor de Alunos	III	6
1837/1	Sania Lucilia da Silva Mahfouz	Inspetor de Alunos	III	5
1889/1	Sebastiana Luciana dos Santos Ferreira	Inspetor de Alunos	III	4
1730/1	Terezinha Candida de Souza Salles	Inspetor de Alunos	III	6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 619/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
623/1	Adenilson Fernandes	Vigia	I	9
669/1	Airton Rosa de Lima	Vigia	I	10
1460/1	André Luiz dos Santos	Vigia	I	7
1047/1	Divino Gonçalves da Silva	Vigia	I	12
663/1	Edmur Menezes Silva	Vigia	I	10
462/1	Geraldo Dias de Queiroz	Vigia	I	16
737/1	Paulo Roberto da Mota Pontes	Vigia	I	9
1098/1	Antônio Alves da Silva	Jardineiro	III	10
1216/1	Areodantes Marcos de Lima	Jardineiro	III	12
858/1	Claudio Aparecido da Silva	Jardineiro	III	12
1862/1	Conceição Barbosa Rodrigues	Jardineiro	III	5
90/1	Elias Cardoso	Jardineiro	III	11
686/1	Luciano Quirino de Souza	Jardineiro	III	10
1856/1	Pedro Moraes Rodrigues	Jardineiro	III	5
1524/1	Angela Leonel da Silva Souza	Gari	I	6
1080/1	Benedito Paulo de Lima	Gari	I	12
685/1	Carlos Martins de Freitas	Gari	I	12
264/1	Cenilda Candida de Sousa	Gari	I	12
587/1	Devenil Alves de Vargas	Gari	I	10
1808/1	Dionedes F. de Oliveira Junior	Gari	I	5
1584/1	Divino Antunes de Freitas	Gari	I	6
1449/1	Helena Aparecida da Silva	Gari	I	7
1517/1	Jesus Francisco A. dos Santos	Gari	I	6
597/1	João Rodrigues dos Santos	Gari	I	10
1435/1	Jonas Alves Pereira	Gari	I	7
566/1	José Geraldo de Almeida	Gari	I	10
1441/1	Jucelia Martins de Almeida	Gari	I	7
1433/1	Jucelia Pereira Martins	Gari	I	7
1806/1	Kellen Patricia F. da Silva	Gari	I	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 620/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1440/1	Lazaro Ferreira de Oliveira	Gari	I	7
1451/1	Leda Tagliari Seraguse	Gari	I	7
1432/1	Lucineuza Severino de Souza	Gari	I	7
1599/1	Marcia Edinei Camacho Nunes	Gari	I	6
1600/1	Maria Izabel Soares da Silva	Gari	I	6
1545/1	Maria Jose de Souza	Gari	I	6
85/1	Onizete Antonio da Silva	Gari	I	12
1851/1	Roselaine Pereira da Silva	Gari	I	5
1456/1	Rozimar Aparecida de Souza	Gari	I	7
1799/1	Rozeli de Oliveira Dias	Gari	I	5
1529/1	Simar Dias da Silva Batista	Gari	I	6
1798/1	Sonia Cristina de Souza	Gari	I	5
1154/1	Sueley Resende Amorim	Gari	I	12
1802/1	Tania Cristina V. de Oliveira	Gari	I	5
929/1	Valdevino Ferreira Ramos	Gari	I	12
1803/1	Vilmar Tiago do N. Rodrigues	Gari	I	5
1834/1	Welida Almeida dos S. Nogueira	Gari	I	5
1804/1	Zuleica Gonçalves	Gari	I	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 621/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
774/1	Alzeli Cristina S. dos Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1013/1	Amélia Sanches Bettiol	Aux. de Serv. Diversos	I	9
777/1	Ana Marta Rodrigues de Souza	Aux. de Serv. Diversos	I	8
743/1	Aparecida Soares da S. Nogueira	Aux. de Serv. Diversos	I	9
1006/1	Creomar Augusta de Freitas	Aux. de Serv. Diversos	I	9
499/1	Cristiane Regina do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	8
773/1	Dalira Ap da Silva Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
484/1	Divina Ap Pereira G. de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
767/1	Elenice de Oliveira Dourado	Aux. de Serv. Diversos	I	8
231/1	Eliana Bezerra do Nascimento	Aux. de Serv. Diversos	I	9
488/1	Elza Maria Louredo	Aux. de Serv. Diversos	I	8
742/1	Elza Nunes Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	9
496/1	Evaniria Nunes Pereira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
95/1	Ivanir Gonçalves Menezes	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1694/1	Joana Darc de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos	I	6
114/1	Joana Maria da Silva Correa	Aux. de Serv. Diversos	I	8
510/1	Laudirene Souza Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8
998/1	Lucimeire Mendes Vieira Martins	Aux. de Serv. Diversos	I	8
478/1	Luiza Helena Gomes da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
89/1	Magno Moises Floriano Borges	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1009/1	Mara Lucia Martins Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	9
92/1	Marcia de Freitas Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1018/1	Maria Aparecida F. de Matos	Aux. de Serv. Diversos	I	9
1620/1	Maria Divina Evangelista	Aux. de Serv. Diversos	I	6
725/1	Maria Gonçalves Martins	Aux. de Serv. Diversos	I	9
489/1	Maria José Ferreira Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 622/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
772/1	Maria Rosalina Ferreira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
486/1	Marineide Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	8
485/1	Marli de Souza Ferreira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
472/1	Naziria de Fatima M. Fernandes	Aux. de Serv. Diversos	I	8
831/1	Neli Luzia Galavoti	Aux. de Serv. Diversos	I	8
498/1	Osmair Cesario de Almeida	Aux. de Serv. Diversos	I	8
845/1	Rosana Matias Rodrigues Pereira	Aux. de Serv. Diversos	I	8
106/1	Rosicler Ramos da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	8
834/1	Silma Alves da Silva Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	8
1554/1	Valdelina Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	6
775/1	Valdira R. de Jesus Aguiar	Aux. de Serv. Diversos	I	8
776/1	Vanda Simão dos Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

623/20 de 15 de julho de 2020.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
554/1	Adalia Martins Dias Machado	Aux. de Serv. Diversos	I	10
386/1	Adelia Maria da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	11
209/1	Ana Maria Paula F. da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
395/1	Antonia Maria de Souza Moraes	Aux. de Serv. Diversos	I	11
30/1	Aparecida Batista Garcia	Aux. de Serv. Diversos	I	10
213/1	Celia Regina de Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	12
523/1	Cidirene Ferreira Silva Morais	Aux. de Serv. Diversos	I	10
441/1	Elenir Garcia da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	11
319/1	Eni Aparecida Peres	Aux. de Serv. Diversos	I	12
265/1	Espacia Martins Dias Nunes	Aux. de Serv. Diversos	I	12
608/1	Eva Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	10
1069/1	Gabriel Ribeiro Gregorio	Aux. de Serv. Diversos	I	12
1155/1	Ide Francisca de Paula Santos	Aux. de Serv. Diversos	I	11
656/1	Ivo Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
965/1	João de Matos	Aux. de Serv. Diversos	I	12
348/1	José Alves da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
236/1	Jose de Jesus Francisco Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	12
687/1	Laci Gomes de Assis	Aux. de Serv. Diversos	I	10
1235/1	Leonice Ponciano da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	12
684/1	Luzia Batista de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	10
417/1	Maria Aparecida de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	11
550/1	Maria Augusta da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
405/1	Maria de Lourdes Correa	Aux. de Serv. Diversos	I	11
84/1	Maria de Lourdes da Rocha	Aux. de Serv. Diversos	I	10
786/1	Maria Zelia F. B. do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	12
1618/1	Mirenice Bernardes do Carmo	Aux. de Serv. Diversos	I	06

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

237

Fls. Nº

58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

624/20 de 15 de julho de 2020.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
1005/1	Marilene Barbosa Franca	Aux. de Serv. Diversos	I	9
404/1	Marisete Tereza C. Borges	Aux. de Serv. Diversos	I	11
445/1	Olimpia Barbara de Queiroz	Aux. de Serv. Diversos	I	11
1025/1	Pascoal Vieira Camacho	Aux. de Serv. Diversos	I	10
229/1	Nilza Gonçalves de Jesus	Aux. de Serv. Diversos	I	9
117/1	Nilza de Fatima Correia	Aux. de Serv. Diversos	I	10
393/1	Rosana Candida de Souza	Aux. de Serv. Diversos	I	11
270/1	Saionara Dalastra	Aux. de Serv. Diversos	I	12
925/1	Sebastião Rodrigues Barbosa	Aux. de Serv. Diversos	I	12
600/1	Selma Alves de Almeida	Aux. de Serv. Diversos	I	10
379/1	Silma Maria de Oliveira Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	10
659/1	Silvania Batista da Cruz	Aux. de Serv. Diversos	I	10
746/1	Silvia Elena da Silva Rodrigues	Aux. de Serv. Diversos	I	9
447/1	Silvio Francisco do Amaral	Aux. de Serv. Diversos	I	12
716/1	Sonilda Barbosa Ferreira Lima	Aux. de Serv. Diversos	I	9
381/1	Virlene Alexandre de Jesus	Aux. de Serv. Diversos	I	11
427/1	Antonio Soares da Mata	Aux. de Serv. Diversos	I	17
66/1	Delurdes Barbosa da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
466/1	Hildebrando Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	16
493/1	Jose Carlos Alves da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
184/1	Lindalva da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	17
353/1	Maria Ap. Mendes da Silva	Aux. de Serv. Diversos	I	15
332/1	Maria Evany Freire Sobrinho	Aux. de Serv. Diversos	I	15
378/1	Maria Rodrigues da S. Camargo	Aux. de Serv. Diversos	I	15
533/1	Oderço Alves Dias	Aux. de Serv. Diversos	I	15

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 237

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 625/20 de 15 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o enquadramento conforme Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, de acordo com o Relatório Final da Comissão Municipal de Avaliação das Condições de Transformação dos Cargos.

CARREIRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS E AUXILIARES

AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II

MATRIC	NOME		NIVEL SALARIAL	PADRÃO SALARIAL
634/1	Celes Conceição da Silva	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
1831/1	Danilo Freitas de Oliveira	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	5
1815/1	Eller Henrique Gomes	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	5
1912/1	Gilmar Gregório Mariano	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	4
1031/1	Gilmar Rodrigues da Silva	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
709/1	Hildo Damião de Magalhães	Aux. de Obras e Pavimentação	IX	9
38/1	Benjamim Martins Silva	Padeiro	VI	12
2058/1	Agildo Pedrosa Paes	Zelador Patrimonial	VI	3
2087/1	Arnobis Garcia Tosta	Zelador Patrimonial	VI	3
2017/1	Celio Martins dos Santos	Zelador Patrimonial	VI	4
2084/1	Deisnara Peres de Oliveira	Zelador Patrimonial	VI	3
1876/1	Eriberto da Silva Machado	Zelador Patrimonial	VI	5
2104/1	José da Silva Garcia	Zelador Patrimonial	VI	3
1549/1	Juscelino Aparecido Adriano	Zelador Patrimonial	VI	6
2078/2	Laurecicio José Dias	Zelador Patrimonial	VI	3
1514/1	Lucimar Freitas da Silva Nunes	Zelador Patrimonial	VI	6
1873/1	Nalda Prado Rodrigues	Zelador Patrimonial	VI	5
1885/1	Solange Moreira Silva	Zelador Patrimonial	VI	4
1974/1	Welida Alves Dias	Zelador Patrimonial	VI	4
2057/1	Zelia Alves Rezende	Zelador Patrimonial	VI	3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de julho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Contratado: **TDR INFORMATICA LTDA - EPP**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de plataforma EAD para o desenvolvimento de aulas online.

Dotação:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	DE
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	DE
12.361.0005-2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0005-2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		

Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
Data: 15 de julho de 2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição parcelada de hipoclorito de cálcio, tablete de no mínimo 65% de cloro, em atendimento a solicitação do departamento municipal de água e esgoto, sendo vencedor a empresa, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, com o valor global R\$ 83.750,00 (oitenta três mil setecentos cinquenta reais)

Cassilândia-MS, 10 de
Julho 2020

LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

MATHEUS CASARIN



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1498

Sexta-feira, 17 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)